



— ◆ —

PLANO DECENAL

— DOS DIREITOS DA —
**CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

— ◆ —

PIANCÓ - PARAÍBA

2026 • 2036

PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

2026 – 2036

ANO

2026

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Município: Piancó.

Estado: Paraíba.

Prefeitura Municipal: Prefeitura Municipal de Piancó.

CNPJ: 08.924.029/0001-71.

Endereço Institucional: Praça Salviano Leite, nº 31, Centro, Piancó – PB, CEP 58765-000.

Gestão Executiva Municipal: Prefeito Constitucional do Município de Piancó.

Órgão Gestor da Assistência Social: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Órgão Deliberativo e Controlador: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA de Piancó–PB).

EXPEDIENTE

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito Municipal

Joan Gomes Xavier

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Márcia Maria Santos Leite

Secretaria de Assistência Social

José Cândido dos Santos

Representante da Educação

Maria Dasdores Avelino

Representante da Saúde

Vanessa Joyce Alves da Silva

Representante do Cras

Marivalda Padre Badu Marques

Representante do Creas

MENSAGEM INSTITUCIONAL

A garantia prioritária e integral das infâncias e juventudes exige compromisso ético, jurídico e político inarredável da gestão pública e de toda a sociedade piancoense. As crianças e adolescentes do Município de Piancó não representam apenas o futuro do Sertão paraibano, mas constituem sujeitos do presente, titulares absolutos de direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Este Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2026–2036) se traduz no pacto coletivo mais expressivo do nosso município em prol do desenvolvimento humano, da justiça social e da erradicação de todas as formas de violência, negligência e vulnerabilidade.

A proteção das nossas crianças exige a superação de isolamentos setoriais e o fortalecimento contínuo de uma rede integrada, em que a gestão municipal, o Poder Judiciário, o Ministério Público, as forças de segurança, as organizações da sociedade civil e os próprios sujeitos infantojuvenis caminhem articulados.

Assegurar prioridade absoluta é destinar recursos orçamentários efetivos, consolidar estruturas de atendimento humanizadas na zona urbana e na zona rural, e criar oportunidades reais de educação, saúde, esporte, cultura e protagonismo juvenil. Entregamos à população de Piancó um instrumento técnico, construído coletivamente, para orientar as políticas públicas da nossa cidade ao longo do próximo decênio.

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	8
2. IMPORTÂNCIA DO PLANO DECENAL	9
2.1. Instrumento de planejamento.....	9
2.2. Gestão pública baseada em evidências	9
2.3. Prioridade absoluta	9
2.4. Intersetorialidade.....	10
2.5. Garantia de direitos.....	10
2.6. Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.....	10
3. BASE LEGAL.....	11
4. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
4.1. Objetivo Geral.....	13
4.2. Objetivos Específicos	13
5. CONSTRUÇÃO COLETIVA E PROCESSO PARTICIPATIVO	15
6. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE PIANCÓ-PB.....	16
6.1. Dados demográficos e territoriais	16
6.2. Crianças e adolescentes: panorama setorial	16
6.2.1. Educação	16
6.2.2. Saúde	17
6.2.3. Assistência Social e rede SUAS	17
6.2.4. Violações de direitos e notificações	18
6.3. Potencialidades.....	18
7. Panorama Geral acerca do município de Piancó-PB	19
7.1 Diagnostico Socioassistencial	22
7.2 Alguns indicadores	22
7.2.1 – CRAS	22
7.3 - Rede Socioassistencial	23
7.4 - Educação	26
7.4.1 Diagnóstico Geral da Educação Infantil de Piancó/PB.....	26
8. Indicadores de Saúde.....	30
8.2 Análise Geral dos Serviços de Saúde Existentes	34
8.2.1 Panorama da Capacidade Instalada e Tipologia dos Serviços.....	34
9. Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.....	38
10.Unidade de Acolhimento Institucional	41
11. PLANO DE AÇÃO	42
12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	121

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	122
14 Referências Bibliográficas e Normativas.....	123

1. APRESENTAÇÃO

A elaboração e a promulgação do **Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piancó (2026–2036)** expressam o compromisso estruturado do Poder Executivo Municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com o planejamento governamental de longo prazo. A finalidade precípua deste documento estratégico consiste em fixar as diretrizes, as metas e as ações intersetoriais que orientarão a execução das políticas públicas destinadas ao público infantojuvenil em todo o território de Piancó ao longo de dez anos.

O planejamento decenal se reveste de relevância singular no âmbito municipal por traduzir a doutrina da proteção integral em metas orçamentárias e administrativas mensuráveis. Em municípios situados no semiárido paraibano, cujas dinâmicas sociais e territoriais apresentam especificidades marcantes entre o núcleo urbano e a zona rural, a formulação de diretrizes decenais garante a permanência e a progressividade dos serviços essenciais. Assegura-se, dessa forma, que o atendimento aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes não sofra interrupções decorrentes de transições de mandatos políticos, consolidando a gestão pública baseada na estabilidade institucional e na efetividade social.

O fortalecimento das políticas públicas dirigidas às infâncias e juventudes requer a articulação permanente dos eixos de promoção, defesa e controle social dos direitos. O Município de Piancó, enquanto ente federativo autônomo, assume o papel central de articulador e executor primário dessas políticas, conforme diretriz de municipalização fixada pela Lei Federal nº 8.069/1990. Cabe à administração municipal garantir infraestrutura adequada, recursos humanos qualificados e financiamento contínuo para os serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, atendendo com equidade e prioridade às demandas da população infantojuvenil urbana e rural.

Nesse arcabouço normativo e operacional, sobressai a relevância política e deliberação técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA de Piancó). O CMDCA atua como órgão colegiado paritário, deliberativo e controlador das ações em nível local, sendo responsável por formular as diretrizes da política municipal, gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) e fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas neste Plano.

2. IMPORTÂNCIA DO PLANO DECENAL

2.1. Instrumento de planejamento

O Plano Decenal qualifica-se como o instrumento mestre de planejamento governamental de longo prazo para as políticas públicas infantojuvenis no Município de Piancó. Sua elaboração atende à imperatividade de conectar o diagnóstico territorial às diretrizes estratégicas de governo, fixando trajetórias claras para a superação das desigualdades sociais. Ao estruturar prioridades para o período de 2026 a 2036, este instrumento orienta a gestão pública na alocação racional de recursos, prevenindo a sobreposição de ações e garantindo a continuidade dos programas essenciais.

2.2. Gestão pública baseada em evidências

A consolidação deste plano vincula-se ao paradigma da gestão pública baseada em evidências técnicas e dados estatísticos oficiais. O direcionamento de investimentos e a criação de serviços em Piancó passam a se fundamentar nos indicadores demográficos, socioeconômicos e assistenciais extraídos de fontes como IBGE, Cadastro Único (CadÚnico), Censo Escolar/INEP, SIPIA, DataSUS e vigilância socioassistencial. A tomada de decisão pautada em evidências reduz a margem de erro na formulação de políticas públicas, maximiza o impacto social dos recursos e permite o acompanhamento científico dos resultados alcançados.

2.3. Prioridade absoluta

O princípio da prioridade absoluta encontra respaldo expresso no artigo 227 do texto constitucional e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em termos operacionais no âmbito do Município de Piancó, a prioridade absoluta se traduz na primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, na precedência de atendimento nos serviços públicos locais e na preferência formulation e execução das políticas sociais. Fundamentalmente, a prioridade absoluta se concretiza mediante a destinação privilegiada de recursos públicos nos orçamentos municipais para as áreas vinculadas à infância e à adolescência.

2.4. Intersetorialidade

A intersectorialidade constitui a diretriz metodológica indispensável para a execução deste Plano Decenal. A complexidade dos problemas que afetam a infância e a adolescência em Piancó impede respostas isoladas ou setoriais. O plano articula formalmente as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Finanças, estabelecendo fluxos integrados de atendimento. A atuação conjunta dos diversos setores governamentais otimiza a prestação dos serviços públicos, elimina superposições administrativas e assegura a atenção integral às famílias em situação de vulnerabilidade.

2.5. Garantia de direitos

A garantia de direitos fundamentais pressupõe a passagem do modelo tutelar para a doutrina da proteção integral, na qual a criança e o adolescente são reconhecidos como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento físico, psicológico e moral. Este plano decenal estabelece salvaguardas institucionais para que o direito à vida, saúde, nutrição, educação, convivência familiar, lazer, profissionalização e proteção contra qualquer forma de violência ou exploração seja assegurado de forma universal e irrestrita a todos os residentes no município.

2.6. Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

O fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) em Piancó demanda o aprimoramento da articulação entre os eixos de Promoção, Defesa e Controle Social. O plano decenal fixa metas para o fortalecimento do Conselho Tutelar, capacitação continuada da rede socioassistencial, estruturação dos órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público com atuação na comarca, e reestruturação operacional das forças de segurança pública local. A articulação harmoniosa desses atores garante respostas céleres, eficazes e não revitimizantes perante situações de ameaça ou violação de direitos.

3. BASE LEGAL

A fundamentação jurídica do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piancó apoia-se no ordenamento jurídico pátrio, no direito internacional dos direitos humanos e nas normativas infralegais expedidas pelos órgãos deliberativos competentes.

O artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que consagrou a doutrina da proteção integral e estabeleceu o dever compartilhado entre família, sociedade e Estado de assegurar à infância e à juventude, com absoluta prioridade, o conjunto dos direitos fundamentais. Em âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), disciplina o detalhamento desses direitos e fixa, em seus artigos 86 e 88, as diretrizes da política de atendimento e a municipalização das ações.

O atendimento aos adolescentes em conflito com a lei orienta-se pela Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamentou a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, atribuindo aos municípios a gestão da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e da Liberdade Assistida (LA).

No campo da assistência social e proteção socioassistencial, a base legal assenta-se na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), e nas normativas que estruturam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsáveis por reger a oferta dos serviços de proteção social básica e especial na rede municipal.

A proteção especializada contra formas específicas de violência encontra regramento na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que normatizou o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e estabeleceu os procedimentos de escuta especializada e depoimento especial. Soma-se a esse arcabouço a Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel), que criou mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, além da Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que instituiu medidas de proteção contra o *bullying* e o *cyberbullying*.

Em âmbito nacional de planejamento e regulação, o plano vincula-se às diretrizes do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e às

Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), com destaque para a Resolução CONANDA nº 171, de 4 de dezembro de 2014, que estabelece os parâmetros para a elaboração dos planos decenais estaduais, distrital e municipais.

Alinha-se, ademais, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, precipuamente aos ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Em nível municipal, a competência legislativa e administrativa de Piancó para a edição deste plano fundamenta-se na Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais que regem a estrutura da administração pública, a criação do CMDCA, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

4. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1. Objetivo Geral

Garantir, no Município de Piancó–PB, ao longo do decênio 2026–2036, a efetivação plena da Doutrina da Proteção Integral e do Princípio da Prioridade Absoluta a todas as crianças e adolescentes, mediante a consolidação de políticas públicas intersetoriais, o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, o aprimoramento da gestão orçamentária e a erradicação de todas as formas de vulnerabilidade, negligência, violência e exclusão social no território municipal urbano e rural.

4.2. Objetivos Específicos

1. Consolidação da rede municipal de promoção e proteção integral dos direitos da criança e do adolescente com cobertura universal nas zonas urbana e rural de Piancó.
2. Aprimoramento continuado da escuta especializada prevista na Lei nº 13.431/2017 em todas as portas de entrada dos serviços de saúde, educação e assistência social do município.
3. Ampliação da cobertura da Educação Infantil no município, garantindo o acesso universal na pré-escola e a expansão progressiva de vagas em creches para a população de zero a três anos.
4. Redução dos índices de evasão escolar, distorção idade-série e analfabetismo funcional na rede municipal de ensino fundamental.
5. Garantia de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, fortalecendo a assistência pré-natal, a imunização infantil, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, e a saúde mental infantojuvenil.
6. Fortalecimento dos serviços socioassistenciais do SUAS, otimizando o atendimento do PAIF no CRAS e do PAEFI no CREAS para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
7. Estruturação e execução permanente de programas municipais de enfrentamento ao trabalho infantil, ao *bullying*, ao *cyberbullying* e à exploração sexual de vulneráveis.

8. Fortalecimento institucional e operacional do Conselho Tutelar de Piancó, assegurando sede estruturada, frota adequada, equipamentos e capacitação técnica contínua.
9. Garantia de execução qualificada das medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida) sob responsabilidade da gestão municipal.
10. Promoção do protagonismo e da participação cidadã de crianças e adolescentes nos processos de formulação e avaliação de políticas públicas municipais, assegurando a atuação do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA).
11. Expansão dos equipamentos e serviços municipais de cultura, esporte e lazer voltados ao público infantojuvenil, com ênfase na descentralização para as comunidades rurais.
12. Fomento ao acolhimento familiar em detrimento do acolhimento institucional, reestruturando o Serviço de Acolhimento Familiar no âmbito do município.
13. Aprimoramento da gestão financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), ampliando a captação de recursos e a transparência na aplicação dos fundos.
14. Garantia de formação continuada e intersetorial para todos os operadores da rede do Sistema de Garantia de Direitos de Piancó.
15. Implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) em âmbito municipal para registro, monitoramento e análise unificada de violações de direitos.

5. CONSTRUÇÃO COLETIVA E PROCESSO PARTICIPATIVO

A elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piancó–PB resultou de um processo participativo, democrático e intersetorial coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A metodologia adotada pautou-se pelo envolvimento direto de gestores públicos, técnicos governamentais, sistema de justiça, sociedade civil organizada, além da escuta dos próprios sujeitos infantojuvenis.

A condução do processo esteve a cargo de uma Comissão Intersetorial de Trabalho, instituída por resolução do CMDCA e composta por conselheiros de direitos representativos do governo municipal e de entidades não governamentais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano desempenhou papel central na facilitação diagnóstica e logística, disponibilizando equipes técnicas do CRAS, CREAS e Vigilância Socioassistencial para a sistematização dos dados territoriais. A Secretaria Municipal de Saúde contribuiu com os dados de atenção primária, imunização e vigilância epidemiológica, enquanto a Secretaria Municipal de Educação forneceu diagnósticos sobre matriculamento, fluxo escolar e infraestrutura das unidades de ensino.

O Conselho Tutelar de Piancó participou de todas as etapas de escuta e sistematização, apresentando relatórios de atendimentos e apontando as principais fragilidades enfrentadas no cotidiano da defesa de direitos. Representantes das organizações da sociedade civil, associações comunitárias rurais, lideranças religiosas e sindicatos rurais trouxeram ao debate as demandas das comunidades periféricas e do campo.

A participação de crianças e adolescentes deu-se mediante a realização de oficinas lúdico-participativas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e nas escolas municipais, onde puderam manifestar suas percepções sobre a cidade, a escola, a família e os serviços públicos, garantindo que o plano decenal refletisse autenticamente o protagonismo juvenil de Piancó.

6. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE PIANCÓ-PB

6.1. Dados demográficos e territoriais

O Município de Piancó situa-se na Região Geográfica Imediata de Piancó e Região Intermediária de Patos, no Estado da Paraíba, no coração do Sertão paraibano, integrando a calha do Rio Piancó e do Vale do Piancó. Possui uma extensão territorial de aproximadamente 564,7 km², limitando-se com os municípios de Coremas, Olho d'Água, Emas, Santana dos Garrotes, Aguiar, Itaporanga e Nova Olinda.

Segundo dados oficiais do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de Piancó conta com uma população residente de aproximadamente 16.000 habitantes. Do total populacional, estima-se que a faixa etária de zero a dezessete anos represente cerca de 27% da população do município.

A distribuição espacial do município caracteriza-se pela concentração de cerca de 70% da população na zona urbana, distribuída em bairros como Centro, Caixa d'Água, Santo Antônio, Ouro Branco e Campo Novo, enquanto aproximadamente 30% reside na extensa zona rural, dispersa em sítios e assentamentos comunitários como Sítio Ferrão, Sítio Brotas, Sítio Muriti, Sítio Várzea da Serra e Sítio Porcos.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Piancó situa-se na faixa de médio desenvolvimento humano (aproximadamente 0,638), apresentando desafios marcantes quanto à longevidade, renda e educação. A economia local baseia-se predominantemente no setor de serviços, no comércio varejista, na administração pública municipal e na agricultura familiar de subsistência (cultivo de milho, feijão, mandioca e pecuária bovina e caprina de pequeno porte), fortemente suscetível às variações pluviométricas e aos períodos de estiagem prolongada do semiárido.

6.2. Crianças e adolescentes: panorama setorial

6.2.1. Educação

A rede municipal de ensino de Piancó é responsável pelo atendimento prioritário da Educação Infantil (creche e pré-escola) e do Ensino Fundamental I e II, operando em articulação com a rede estadual responsável pelo Ensino Médio.

Registra-se cobertura quase universal para a pré-escola (4 a 5 anos), contudo a oferta de vagas em creche (0 a 3 anos) ainda demanda expansão para suprir a demanda reprimida, especialmente nos bairros periféricos e na zona rural. A taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental mostra-se presente nas etapas finais, exigindo estratégias de recomposição de aprendizagem e combate à evasão escolar. A infraestrutura física de parte das unidades escolares do campo demanda adequações contínuas de acessibilidade e climatização.

6.2.2. Saúde

A atenção à saúde do público infantojuvenil em Piancó é prestada precipuamente pela Estratégia Saúde da Família (ESF), por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) distribuídas na zona urbana e rural, com apoio do Hospital Regional de Piancó para urgências e procedimentos de média complexidade. A cobertura vacinal das vacinas do calendário básico infantil atinge patamares satisfatórios, contudo oscilações sazonais requerem busca ativa constante. A assistência pré-natal apresenta boa adesão, mas demanda aprimoramento no acesso continuado a exames especializados. Destaca-se o aumento da demanda por serviços de saúde mental infantojuvenil (ansiedade, depressão e autolesão), pressionando a rede municipal a estruturar linhas de cuidado especializadas e articulação com a atenção psicossocial.

6.2.3. Assistência Social e rede SUAS

A proteção social em Piancó estrutura-se por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) aponta expressiva proporção de famílias piaoncoenses em situação de extrema pobreza e pobreza, altamente dependentes de benefícios de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família. O SCFV atende centenas de crianças e adolescentes na zona urbana e rural, prevenindo

situações de risco. O CREAS acompanha casos de violações de direitos, violência doméstica e medidas socioeducativas em meio aberto.

6.2.4. Violações de direitos e notificações

O mapeamento de violações de direitos em Piancó, consolidado a partir das notificações do Conselho Tutelar, do CREAS e dos dados de saúde (SINAN/SIPIA), aponta a ocorrência recorrente de negligência familiar (associada à vulnerabilidade socioeconômica severa), violência física doméstica, violência psicológica e abuso/exploração sexual intrafamiliar. Registram-se casos de gravidez na adolescência, que, embora apresentem tendência de estabilização em patamares regionais, exigem ações preventivas contínuas de educação sexual e reprodutiva. O trabalho infantil manifesta-se de forma residual no comércio informal urbano, na feira livre municipal e no auxílio à agricultura familiar de subsistência. O uso e abuso de álcool e outras drogas afetam parcela dos adolescentes, atrelados por vezes a atos infracionais análogos ao tráfico de drogas ou crimes contra o patrimônio.

6.3. Potencialidades

O Município de Piancó ostenta potencialidades e boas práticas institucionais que fundamentam a execução deste Plano Decenal. Destaca-se a presença de uma rede socioassistencial e educacional capilarizada no território urbano e rural; a atuação engajada e paritária do CMDCA; a presença do Hospital Regional na sede do município, atuando como referência regional de saúde; a cooperação do Sistema de Justiça da Comarca de Piancó; o fortalecimento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; a existência de feiras culturais e esportivas municipais; e a forte identidade comunitária e tradição cultural das populações do Sertão paraibano.

7. Panorama Geral acerca do município de Piancó-PB

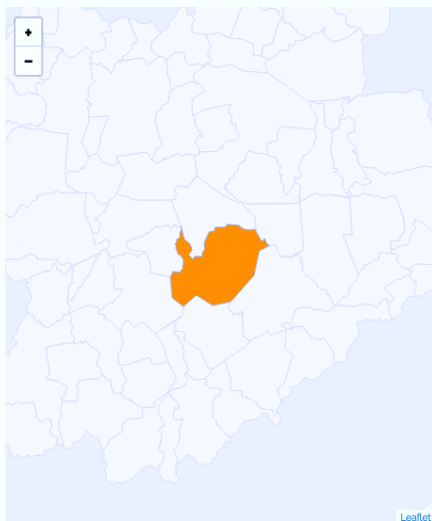
Piancó é um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na Região Metropolitana do Vale do Piancó. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no Censo de 2022, sua população era estimada em 16.441 habitantes e sua área territorial é de 564 km². Sendo umas das cidades mais antigas do estado da Paraíba, com 266 anos de emancipação política.

Piancó destaca-se por ser o marco da Coluna Prestes e o lugar onde tombou o corpo do maior bandeirante/sertanista de todos os tempos; Domingos Jorge Velho, o paulista conhecido por "desbravar" os sertões sul-americanos muito antes de haver as marchas para o oeste em qualquer uma das Américas, além de ter aniquilado diversos territórios indígenas e quilombolas, entre eles o Quilombo dos Palmares.^{[6][7]}

Em 1800, no dia 18 de setembro, Francisco Dias Gomes, senhor da casa da Torre e proprietário a mais de três décadas de uma fazenda de gado existente na referida localidade, denominada Pinho Sol, cedeu boa parte dessas terras para formar o patrimônio da segunda igreja, dedicada a Santo Antônio, erguida às margens do Rio Piancó, com arquitetura mantida até os dias atuais. Representou o doador durante o ato jurídico de transferência de bens, o Mestre de Campo Pedro Alves Cabral (filho do fundador da povoação Francisco de Paulo) e como curador e administrador da beneficiária o Sargento-Mor Manuel da Silva Passos. Esse acontecimento é tido como o marco oficial da oficialização da fundação de Piancó, motivo pelo qual a data é anualmente lembrada com diversas comemorações.

A emancipação política foi conquistada em 11 de novembro de 1831, recebendo a denominação de Vila Constitucional de Santo Antônio de Piancó. Sua instalação oficial se deu no dia 2 de maio de 1832. Já a Comarca foi criada pela lei provincial 250, de 9 de outubro de 1884, suprimida por decreto de 17 de abril de 1890 e restaurada pela lei nº 8, de 15 de dezembro de 1892.¹

¹ <https://pt.wikipedia.org/wiki/Pianc%C3%B3>



Prefeito JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO [2025]

Gentílico piancoense

Saiba mais no portal Cidades@

📍 **Área Territorial** 576,986 km² [2025]

👤 **População no último censo** 16.441 pessoas [2022]

👤 **Densidade demográfica** 28,49 hab./km² [2022]

👤 **População estimada** 17.088 pessoas [2025]



🏆 **IDHM** Índice de desenvolvimento humano municipal 0,621 [2010] ▼

👤 **Mortalidade infantil** 27,78 óbitos por mil nascidos vivos [2023] ▼

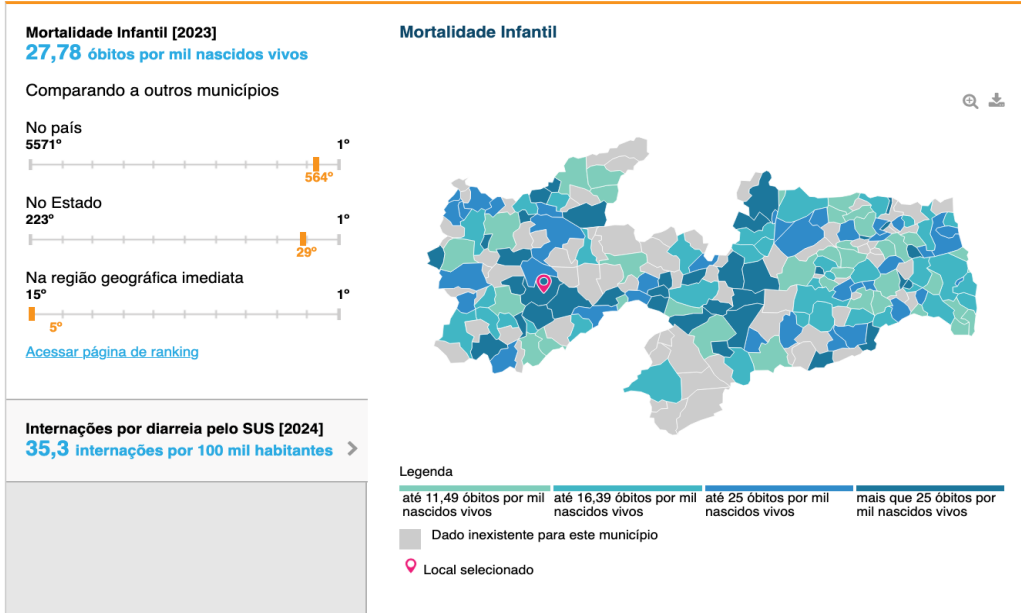
💰 **Total de receitas brutas realizadas** 110.691.512,26 R\$ [2025] ▼

💰 **Total de despesas brutas empenhadas** 97.178.303,5 R\$ [2025] ▼

💰 **PIB per capita** 15.004,24 R\$ [2023] ▼

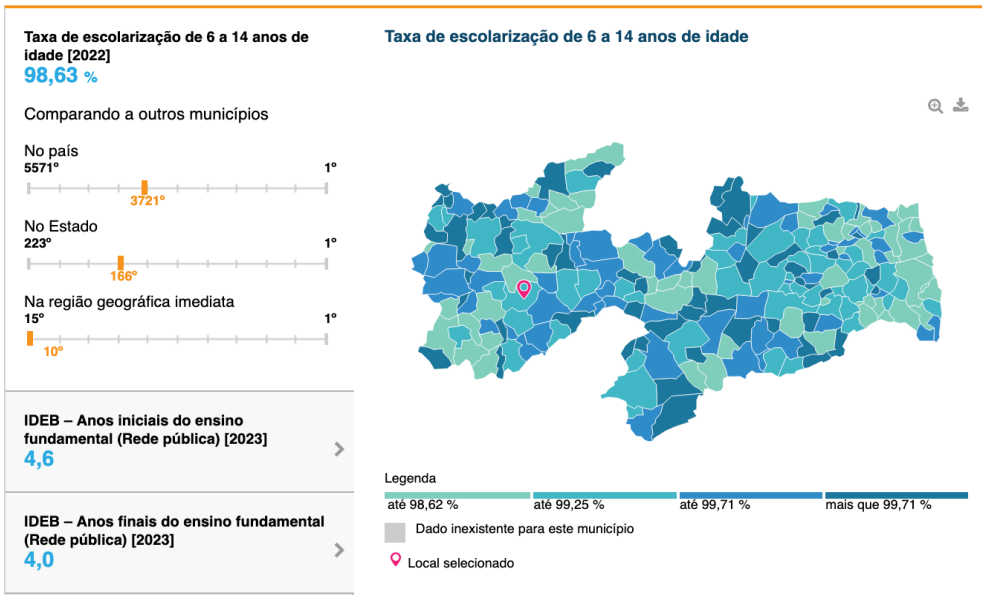
Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 27,78 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 35,3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 29 de 223 e 28 de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 564 de 5570 e 1510 de 5570, respectivamente.



Educação

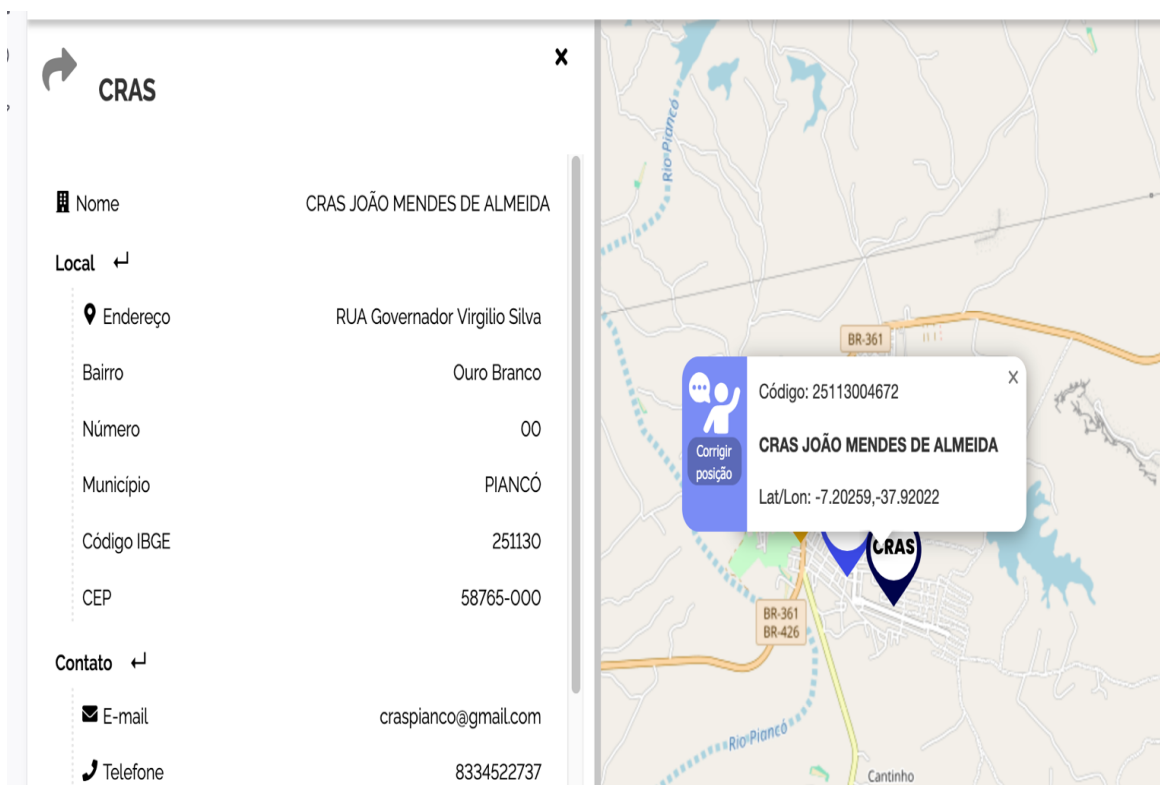
Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,63%. Na comparação com outros municípios do Estado, ficava na posição 166 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 3721 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,6 e para os anos finais, de 4. Na comparação com outros municípios do Estado, ficava nas posições 183 e 143 de 232. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4790 e 4448 de 5570.



7.1 Diagnostico Socioassistencial

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº IDENTIFICADOR: 25113004672
NOME: CRAS JOÃO MENDES DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VIRGILIO SILVA CEP 5876500
EMAIL: craspianco@gmail.com
LOCALIZAÇÃO: PIANCÓ - ESTADO DA PARAÍBA



7.2 Alguns indicadores

7.2.1 – CRAS

A equipe do CRAS de Piancó é composta por **15 servidores**, incluindo coordenação, técnicos de nível superior e profissionais de nível médio. Destacam-se os **Assistentes Sociais e Psicólogos**, que constituem a equipe técnica responsável pelo atendimento às famílias, execução do PAIF, realização de atendimentos individualizados,

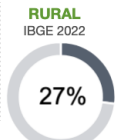
visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede socioassistencial e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os profissionais de nível médio desempenham funções de apoio administrativo, recepção, organização das atividades, acolhimento aos usuários e suporte à execução dos serviços ofertados pelo CRAS, contribuindo para o funcionamento contínuo da unidade e para a efetivação da Política de Assistência Social.

Função/Profissão	Quantidade
Coordenadora (Psicóloga)	1
Psicólogos	2
Assistentes Sociais	5
Técnicos de Nível Superior	5
Técnicos de Nível Médio	10
Profissionais de Nível Médio	7

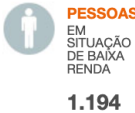
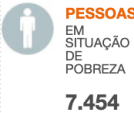
7.3 - Rede Socioassistencial

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



IBGE, Censo Demográfico - 2022

CADASTRO ÚNICO



BOLSA FAMÍLIA ⓘ



*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.

**O total de Benefícios Bolsa Família considera a soma de BCO + BRC + BPI + BET + BFV.

***Os benefícios Variáveis Familiares consideram a soma de BVG + BVN + BV + BVA.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

Acompanhamento das Condicionalidades

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	278	1.390	359	2.027
Pessoas acompanhadas	234	1.292	322	1.848
Taxa de acompanhamento	84,17%	92,95%	89,69%	91,17%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	233	1.251	305	1.789
Taxa de cumprimento	99,57%	96,83%	94,72%	96,81%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Maio/2026).

Os indicadores da Assistência Social demonstram que uma parcela significativa das crianças e adolescentes de Piancó está inserida em famílias em situação de vulnerabilidade social. Com **5.842 famílias cadastradas no Cadastro Único**, sendo **4.091 em situação de pobreza**, torna-se essencial o fortalecimento das políticas de proteção social voltadas à infância.

Atualmente, o **Programa Bolsa Família beneficia 3.867 famílias e 7.273 pessoas**, garantindo transferência de renda que contribui diretamente para a segurança alimentar, permanência escolar e acesso aos serviços de saúde de crianças e adolescentes. Além disso, os elevados índices de acompanhamento das condicionalidades da educação demonstram o compromisso do município em assegurar a frequência escolar e o desenvolvimento integral desse público.

Esses dados reforçam a importância da atuação do CRAS, CREAS e dos demais serviços socioassistenciais na prevenção de situações de risco, no fortalecimento dos vínculos familiares e na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente daqueles que vivem em contextos de maior vulnerabilidade social.

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Julho/2026	Famílias Beneficiárias do PBF Julho/2026
Famílias indígenas	0	0
Famílias quilombolas	0	0
Famílias em situação de rua	1	0
Famílias de agricultores familiares	48	38
Famílias de pescadores artesanais	515	388
Famílias de catadores de material reciclável	119	117
Famílias ribeirinhas	1	0
Famílias assentadas da Reforma Agrária	9	4
Famílias acampadas	0	0
Famílias extrativistas	0	0
Famílias desalojadas	4	1
Famílias de presos do sistema carcerário	1	1
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura	0	0
Famílias ciganas	1	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Famílias do Programa Nacional de Crédito Fundiário	0	0
Total*	699	549

Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)



REPASSE MUNICIPAL *

R\$ 51.663



SALDO EM CONTA CORRENTE MUNICIPAL - JUNHO/2026**

R\$ 52.399

*O valor corresponde a 50% do repasse destinado ao ente federativo, referente aos recursos do PROCAD-SUAS para o fortalecimento da gestão do Cadastro Único em 2025. O saldo remanescente será transferido posteriormente, mediante a recomposição orçamentária da Secretaria. Os critérios estabelecidos podem ser consultados através do [Informe Cadastro Único nº 71](#). Consulte a lista de municípios [aqui](#).

**O Saldo em conta corrente considera os recursos do PROCAD SUAS não gastos até 2025

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para Programas Sociais

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



FAMÍLIAS

JULHO/2026

3.867

PESSOAS

JULHO/2026

7.273

BENEFÍCIO MÉDIO

MENSAL *

JULHO/2026

R\$ 645,79

VALOR MENSAL

REPASSADO *

JULHO/2026

R\$ 2.497.255



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA**

JULHO/2026

13.611



COMPLEMENTAR

3.801



RENTA DE CIDADANIA

7.267



PRIMEIRA INFÂNCIA

810



EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO

0



VARIÁVEIS FAMILIARES***

1.733

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS



GESTANTES

64



NUTRIZ

30



CRIANÇAS

1.252



ADOLESCENTE

387

Acompanhamento das Condicionalidades

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	278	1.390	359	2.027
Pessoas acompanhadas	234	1.292	322	1.848
Taxa de acompanhamento	84,17%	92,95%	89,69%	91,17%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	233	1.251	305	1.789
Taxa de cumprimento	99,57%	96,83%	94,72%	96,81%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Maio/2026).

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	863	3.568	4.431
Pessoas acompanhadas	671	3.374	4.045
Taxa de acompanhamento	77,75%	94,56%	91,29%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	671	-	-
Taxa de cumprimento	100,00%	-	-

SAÚDE	Gestantes
Pessoas acompanhadas	32
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	32
Taxa de cumprimento	100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Junho/2026).

7.4 - Educação

7.4.1 Diagnóstico Geral da Educação Infantil de Piancó/PB

A Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica e desempenha papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos. Em Piancó/PB, a oferta da educação infantil segue as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), buscando ampliar o acesso às creches e universalizar o atendimento na pré-escola.

No cenário nacional, o percentual de atendimento em creches para crianças de **0 a 3 anos** é de **38,28%**, evidenciando que o acesso a essa etapa ainda representa um desafio para os municípios brasileiros, uma vez que permanece abaixo da meta nacional de 60%. Já o atendimento das crianças de **4 e 5 anos na pré-escola alcança 84,80%**,

demonstrando um avanço significativo rumo à universalização dessa etapa obrigatória da educação básica.

Em relação às matrículas, observa-se que a Educação Infantil apresenta elevada demanda em todo o país, contabilizando aproximadamente **4,18 milhões de matrículas em creches** e **5,10 milhões de matrículas na pré-escola**, reforçando a necessidade de manutenção e ampliação da oferta de vagas, especialmente para crianças na primeira infância.

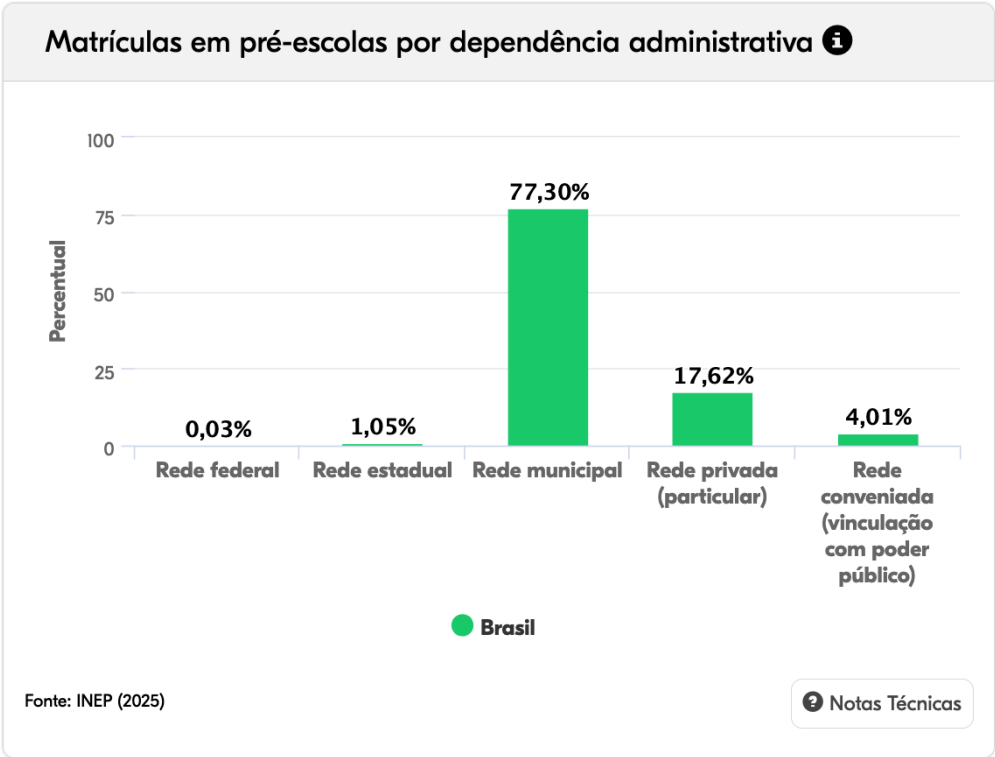
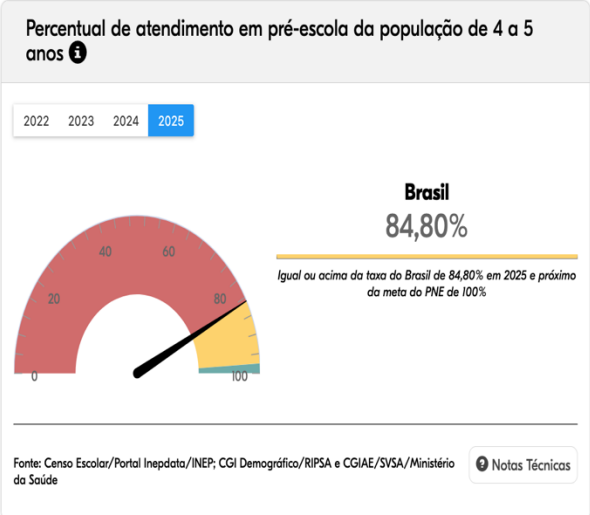
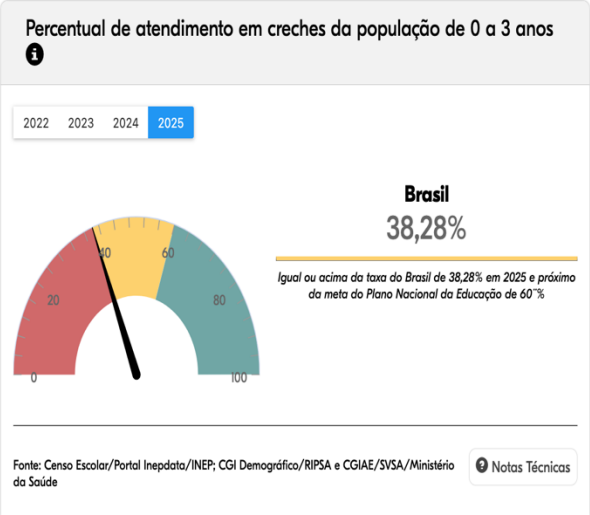
Quanto à rede de atendimento, verifica-se o protagonismo da administração municipal na oferta da Educação Infantil. Nas creches, aproximadamente **67,56% das matrículas** encontram-se na rede municipal, seguida pela rede conveniada (17,12%) e pela rede privada (15,20%). A participação das redes estadual e federal é praticamente inexistente. Esse cenário evidencia que a responsabilidade pela garantia do acesso à educação infantil recai predominantemente sobre os municípios.

Na pré-escola, essa predominância é ainda mais expressiva, com cerca de **77,30% das matrículas** vinculadas à rede municipal, seguida da rede privada (17,62%), da rede conveniada (4,01%), da rede estadual (1,05%) e da rede federal (0,03%). Esses dados reforçam o papel estratégico do município na implementação das políticas educacionais voltadas à primeira infância.

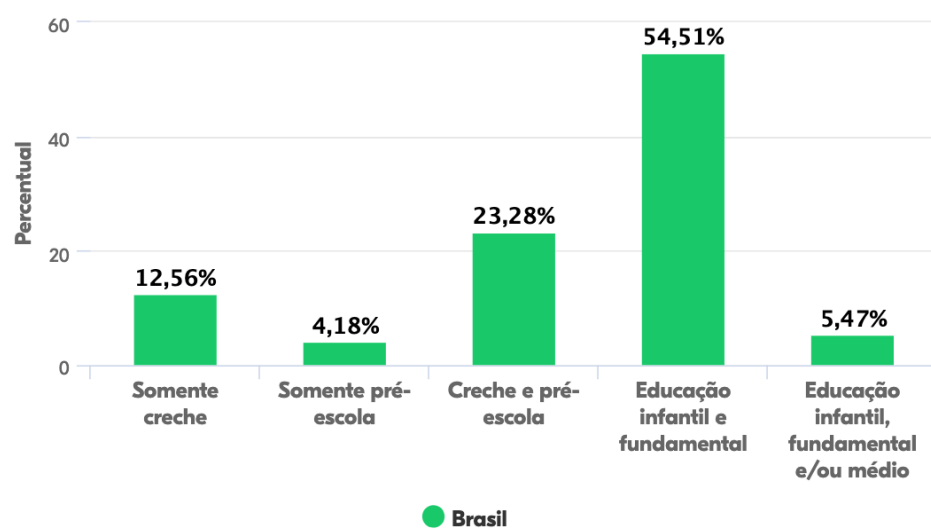
No que se refere ao perfil das matrículas por raça/cor, observa-se maior concentração de crianças autodeclaradas **pardas e brancas**. Nas creches, as crianças pardas representam aproximadamente **40,31%** das matrículas, enquanto as brancas correspondem a **40,26%**, seguidas pelas crianças pretas (4,76%), indígenas (0,51%) e amarelas (0,36%). Na pré-escola, predominam as crianças pardas (**43,78%**) e brancas (**36,09%**), com menores percentuais de crianças pretas (4,57%), indígenas (0,87%) e amarelas (0,37%). Também se observa um percentual de registros sem informação de raça/cor, indicando a necessidade de aperfeiçoamento do preenchimento dos sistemas educacionais.

De forma geral, o panorama da Educação Infantil demonstra que a rede municipal desempenha papel central na garantia do direito à educação das crianças de Piancó/PB, sendo responsável pela maior parte das matrículas em creches e pré-escolas. Embora a universalização da pré-escola apresente avanços importantes, permanece como desafio a ampliação da oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos, conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Educação. Além disso, faz-se necessária a continuidade dos investimentos em infraestrutura, formação continuada dos profissionais da educação,

qualificação dos espaços pedagógicos e fortalecimento das políticas intersetoriais entre educação, saúde e assistência social, assegurando o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e a efetivação dos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.



Estabelecimentos de educação infantil por atendimento ⓘ



Fonte: INEP (2025)

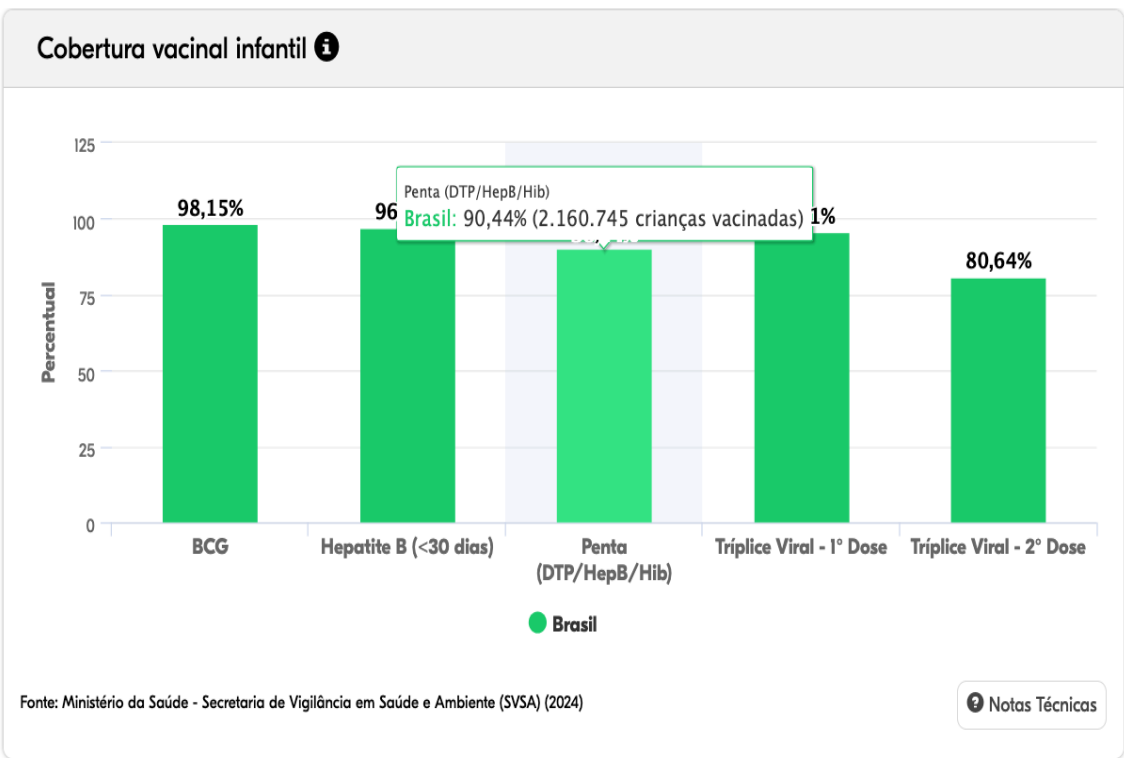
📄 Notas Técnicas

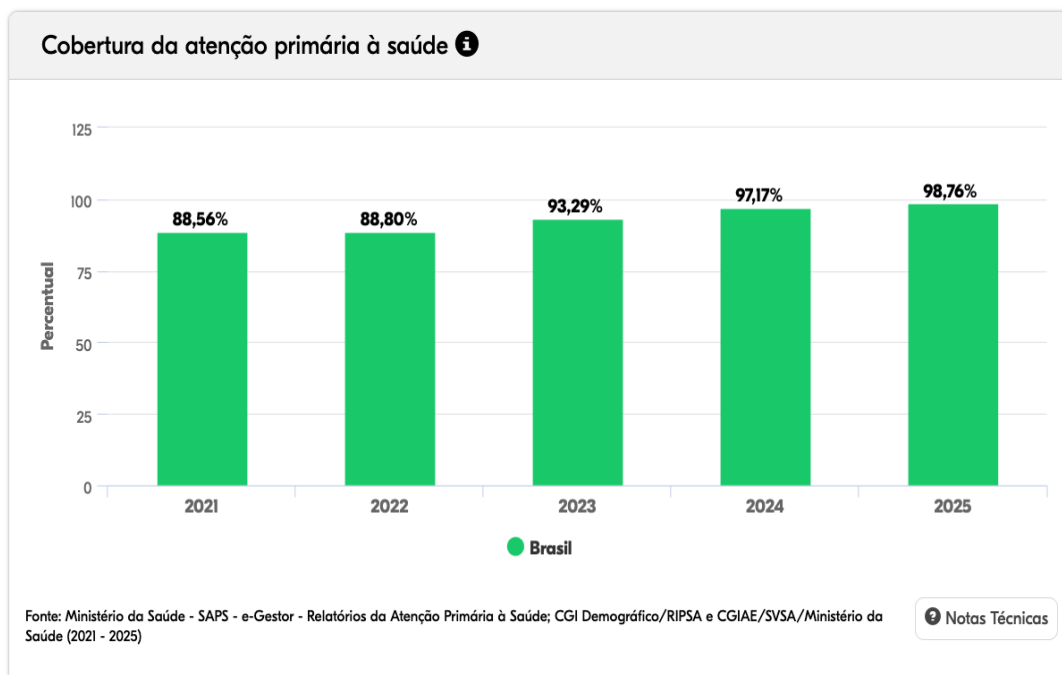
8. Indicadores de Saúde

Os dados demonstram um crescimento contínuo da cobertura da Atenção Primária à Saúde ao longo dos últimos cinco anos. Em 2021, a cobertura era de **88,56%**, aumentando para **88,80%** em 2022, **93,29%** em 2023, **97,17%** em 2024 e alcançando **98,76%** em 2025.

Essa evolução representa um aumento de aproximadamente **10,2 pontos percentuais** no período, indicando o fortalecimento da Estratégia Saúde da Família e a ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde. A elevada cobertura favorece o acompanhamento contínuo de gestantes, crianças e adolescentes, contribuindo para a prevenção de doenças, identificação precoce de agravos e promoção da saúde.

O avanço também demonstra maior capacidade do Sistema Único de Saúde (SUS) em garantir acesso aos cuidados primários, fator essencial para a redução da mortalidade infantil e melhoria dos indicadores de saúde.





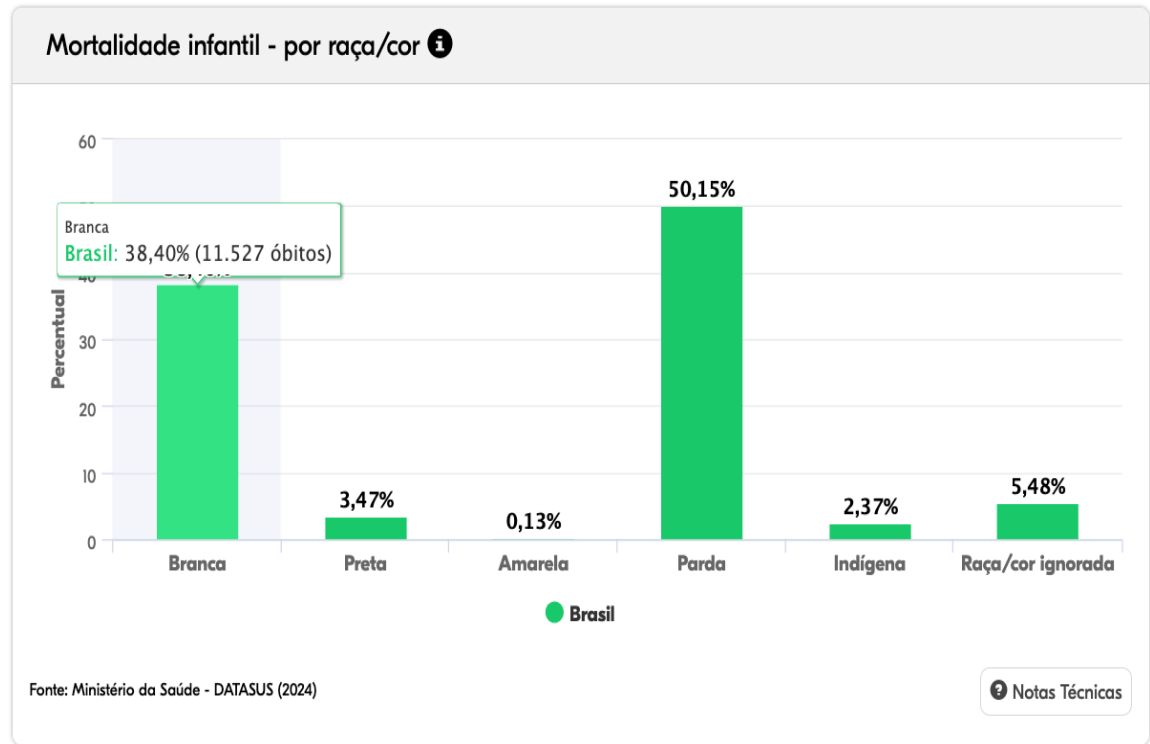
Os dados apresentados demonstram que a mortalidade infantil no Brasil apresentou uma tendência geral de redução ao longo do período de 2010 a 2024, refletindo os avanços nas políticas públicas de saúde voltadas à atenção materno-infantil, à ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde e ao fortalecimento das ações de imunização e acompanhamento das crianças. Em 2010, a taxa de mortalidade infantil era de **13,93 óbitos por mil nascidos vivos**, reduzindo gradativamente nos anos seguintes até atingir **11,52 óbitos por mil nascidos vivos em 2020**, o menor índice da série histórica. A partir de 2021 observa-se uma discreta elevação do indicador, registrando **11,90** em 2021, **12,59** em 2022, **12,62** em 2023 e **12,56 óbitos por mil nascidos vivos** em 2024.

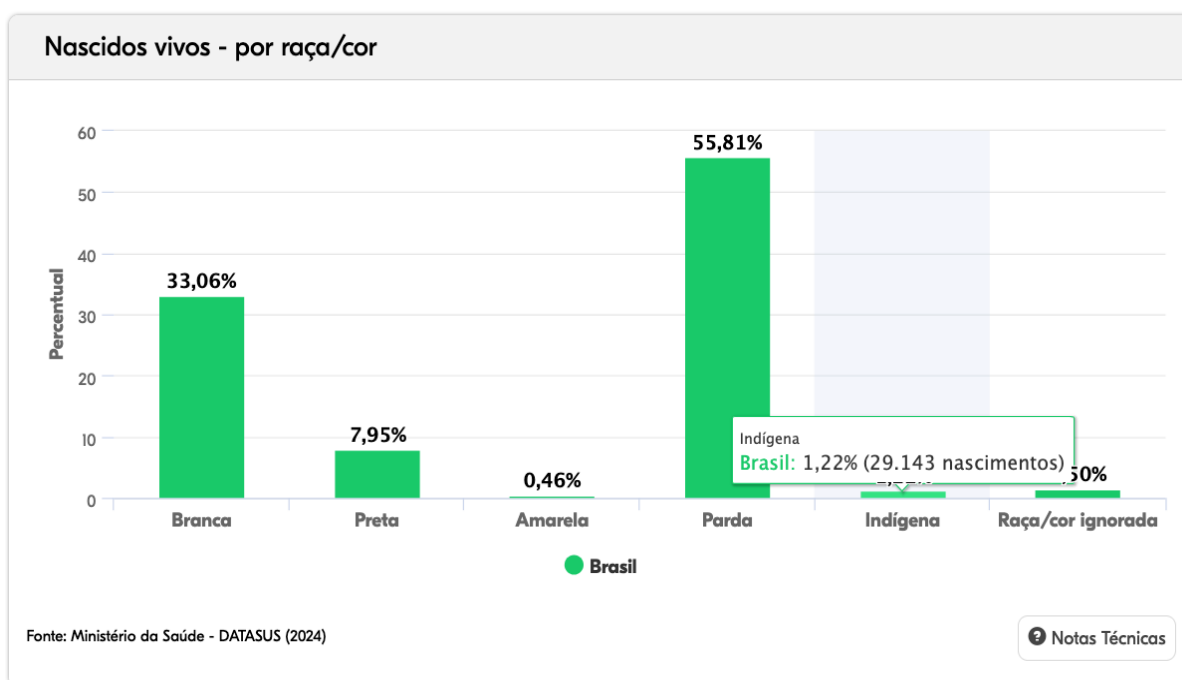
Apesar dessa pequena oscilação, os índices permanecem inferiores aos observados no início da série, demonstrando que o país mantém avanços importantes na redução da mortalidade infantil, embora ainda existam desafios para consolidar uma tendência contínua de queda.

Em relação à distribuição da mortalidade infantil segundo raça/cor, os dados evidenciam que **50,15%** dos óbitos ocorreram entre crianças pardas, enquanto **38,40%** foram registrados entre crianças brancas. As crianças pretas representaram **3,47%** dos óbitos, as indígenas **2,37%** e as amarelas apenas **0,13%**. Além disso, **5,48%** dos registros apresentam raça/cor ignorada, indicando a necessidade de aprimorar a qualidade das informações registradas nos sistemas de vigilância em saúde. Embora esses percentuais

também reflitam a composição demográfica da população brasileira, eles evidenciam a persistência de desigualdades sociais e de acesso aos serviços de saúde, reforçando a importância de políticas públicas que promovam maior equidade no atendimento às gestantes, recém-nascidos e crianças.

De forma geral, os indicadores revelam que o Brasil avançou significativamente na redução da mortalidade infantil nas últimas décadas, resultado da expansão da Atenção Primária à Saúde, da melhoria da assistência pré-natal, do incentivo ao aleitamento materno, da ampliação da cobertura vacinal e do fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde. Contudo, a estabilização observada nos últimos anos demonstra a necessidade de intensificar ações voltadas ao cuidado integral da gestante e da criança, com foco na prevenção de óbitos evitáveis, na qualificação da assistência neonatal e na redução das desigualdades sociais e raciais, assegurando melhores condições de sobrevivência e desenvolvimento para todas as crianças brasileiras.





No que se refere à nutrição na primeira infância, os indicadores do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) de 2025 demonstram que **3,40% das crianças brasileiras de 0 a 5 anos apresentam baixo peso**, o que corresponde a aproximadamente **266.644 crianças** nessa condição.

Embora esse percentual seja relativamente reduzido, ele evidencia a permanência de casos de desnutrição infantil, que podem comprometer o crescimento, o desenvolvimento cognitivo, a imunidade e o desempenho escolar futuro, tornando indispensável a manutenção de ações de vigilância nutricional, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção do aleitamento materno e fortalecimento da segurança alimentar das famílias.

Por outro lado, os dados também revelam que **7,32% das crianças de 0 a 5 anos apresentam peso elevado para a idade**, percentual superior ao observado para o baixo peso e que reflete a crescente transição nutricional vivenciada no país.

Esse cenário demonstra que, além do enfrentamento da desnutrição, torna-se igualmente necessário intensificar estratégias de prevenção ao sobrepeso e à obesidade infantil, por meio da promoção da alimentação saudável, incentivo ao consumo de alimentos in natura, redução da oferta de alimentos ultraprocessados e estímulo à prática de atividades físicas desde os primeiros anos de vida.

Dessa forma, os indicadores evidenciam que a primeira infância exige uma abordagem nutricional integral, capaz de prevenir tanto os déficits quanto os excessos

nutricionais, garantindo melhores condições de saúde, crescimento e desenvolvimento para as crianças.

8.2 Análise Geral dos Serviços de Saúde Existentes

8.2.1 Panorama da Capacidade Instalada e Tipologia dos Serviços

A análise situacional da rede física instalada no Município de Piancó/PB evidencia uma estrutura focada na consolidação da Atenção Primária em Saúde, integrada por unidades e serviços voltados à promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e vigilância sanitária e epidemiológica. A tipologia dos serviços abrange Unidades Básicas de Saúde que abrigam as equipes da Estratégia de Saúde da Família, serviços de apoio multiprofissional, unidades de atenção odontológica especializada, polos de incentivo à atividade física, estruturas de vigilância em saúde, assistência farmacêutica municipal, unidades de atenção ambulatorial especializada e retaguarda para urgência, emergência e internação hospitalar.

A gestão municipal organiza seus serviços de modo a garantir a integralidade do cuidado, atuando desde a visita domiciliar prestada pelos Agentes Comunitários de Saúde até a orientação e encaminhamento para serviços de Média e Alta Complexidade pactuados na região de saúde.

A tabela a seguir discrimina a rede física e operacional de saúde do Município de Piancó/PB, detalhando a quantidade de unidades ou estruturas existentes, suas principais funções institucionais e o público-alvo atendido, segundo as especificações do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Tipo de serviço ou unidade	Quantidade existente	Principais funções	Público atendido
Unidades Básicas de Saúde / Estratégia de Saúde da Família (eSF)	8 Unidades / Equipes Implantadas	Atendimento primário à saúde, consultas médicas e de enfermagem, acompanhamento pré-natal, imunização, visitas	População adscrita ao território municipal (100% de cobertura populacional)

		domiciliares, prevenção e controle de doenças crônicas	
Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	35 Agentes Implantados (39 credenciados)	Mapeamento territorial, cadastramento familiar, busca ativa, vigilância em saúde no domicílio e integração entre a comunidade e a UBS	Famílias e moradores das zonas urbana e rural do município
Equipes de Saúde Bucal (eSB - Modalidade I)	7 Equipes Implantadas (8 credenciadas)	Promover ações de prevenção, restauração, aplicação de flúor, higiene bucal e atendimento odontológico básico na atenção primária	População geral adscrita às Unidades Básicas de Saúde
Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF Tipo I)	1 Núcleo Implantado	Apoio multiprofissional matricial às equipes de Saúde da Família, ampliando a resolutividade e a abrangência das ações na Atenção Básica	Usuários vinculados às equipes de Saúde da Família municipais
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO Tipo II)	1 Centro Implantado	Atendimento odontológico especializado em diagnóstico bucal (câncer de boca), periodontia, endodontia, cirurgia oral menor e atendimento a pacientes com	Pacientes referenciados pela Atenção Básica do município

		necessidades especiais	
Polo do Programa Academia da Saúde	1 Polo Concluído e Apto ao Custeio	Promoção da saúde, práticas corporais, atividades físicas orientadas e estímulo a modos de vida saudáveis na comunidade	População geral, idosos, portadores de doenças crônicas e comunidade escolar
Serviço de Práticas Integrativas e Complementares (PICs)	1 Estabelecimento Ofertante	Oferta de práticas corporais e atividade física como abordagem complementar e integrativa de cuidado à saúde	Usuários da rede municipal de atenção à saúde
Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental)	1 Setor / Unidade Operacional	Monitoramento de doenças e agravos, imunização, fiscalização sanitária, vigilância ambiental e controle de riscos à saúde pública	População do município e estabelecimentos comerciais/serviços de interesse da saúde
Farmácia / Assistência Farmacêutica Municipal	1 Serviço / Central de Distribuição	Gestão, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos essenciais do componente básico da assistência farmacêutica	Usuários do SUS necessitados de tratamento medicamentoso básico
Rede Ambulatorial Especializada / Policlínica	1 Estrutura / Serviço de Referência	Consultas médicas especializadas e suporte diagnóstico em média complexidade ambulatorial	Pacientes com necessidade de atenção especializada encaminhados pela Atenção Básica

Rede Hospitalar, Urgência e Emergência	1 Unidade Hospitalar / Serviço de Urgência de Referência	Atendimento de urgência e emergência, internações hospitalares e procedimentos de média e alta complexidade	Pacientes em situação de urgência, emergência e agravos que necessitem de leitos hospitalares
---	--	--	---

9. Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS é uma unidade descentralizada que presta serviços sociais em Piancó-PB, desenvolvendo programas socioassistenciais, o principal deles é o PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos), um serviço de proteção social especial de caráter continuado, além de prestar atendimentos particularizados e coletivos, que articula serviços e faz encaminhamentos à rede de assistência social e de todo o município.

Os usuários atendidos no CREAS se encontram em uma situação de risco pessoal ou social, em que seus direitos foram violados ou ameaçados. Alguns exemplos de violações são o abuso sexual, a violência física ou psicológica, e o abandono ou afastamento do convívio familiar, evidenciando o rompimento ou fragilização desses vínculos.

Na proteção especial, o atendimento exige maior especialização dos trabalhadores do SUAS, flexibilidade nas soluções, e acompanhamento familiar mais próximo e individualizado. Além disso, os serviços precisam ser efetivos e monitorados para assegurar a qualidade da atenção nesses casos.

O CREAS tem o papel de executar, coordenar e fortalecer a articulação dos serviços socioassistenciais com as demais políticas públicas e com o sistema judiciário

Os serviços ofertados no equipamento são: - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI); e Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) constitui o principal serviço executado pelo CREAS. Seu objetivo é oferecer acompanhamento especializado às famílias e pessoas que sofreram ou estão em situação de violação de direitos, tais como violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, trabalho infantil, discriminação, tráfico de pessoas, afastamento do convívio familiar, entre outras situações que comprometem sua integridade e desenvolvimento.

O atendimento é realizado por equipe multiprofissional, composta por assistente social, psicólogo e outros profissionais, por meio de escuta qualificada, atendimentos individuais e familiares, visitas domiciliares, elaboração de planos de acompanhamento,

encaminhamentos para a rede de proteção e articulação com órgãos como Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Saúde, Educação e demais políticas públicas. O objetivo é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, interromper o ciclo de violações e garantir a efetivação dos direitos dos usuários.

Já o **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**, nas modalidades de **Liberdade Assistida (LA)** e **Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**, destina-se aos adolescentes que praticaram ato infracional e receberam determinação judicial para cumprimento dessas medidas, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A **Liberdade Assistida (LA)** consiste no acompanhamento sistemático do adolescente por equipe técnica, buscando orientar seu desenvolvimento pessoal, familiar, educacional e profissional, favorecendo sua responsabilização pelo ato cometido e prevenindo a reincidência.

A **Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)** consiste na realização de atividades de interesse coletivo em instituições públicas ou entidades sem fins lucrativos, durante período e carga horária definidos judicialmente, respeitando a condição peculiar de desenvolvimento do adolescente e sem prejudicar sua frequência escolar ou atividade laboral. Em ambas as medidas, o CREAS acompanha não apenas o adolescente, mas também sua família, promovendo ações socioeducativas, fortalecimento dos vínculos familiares, acesso às políticas públicas e construção de um projeto de vida que favoreça sua reinserção social e o exercício pleno da cidadania.

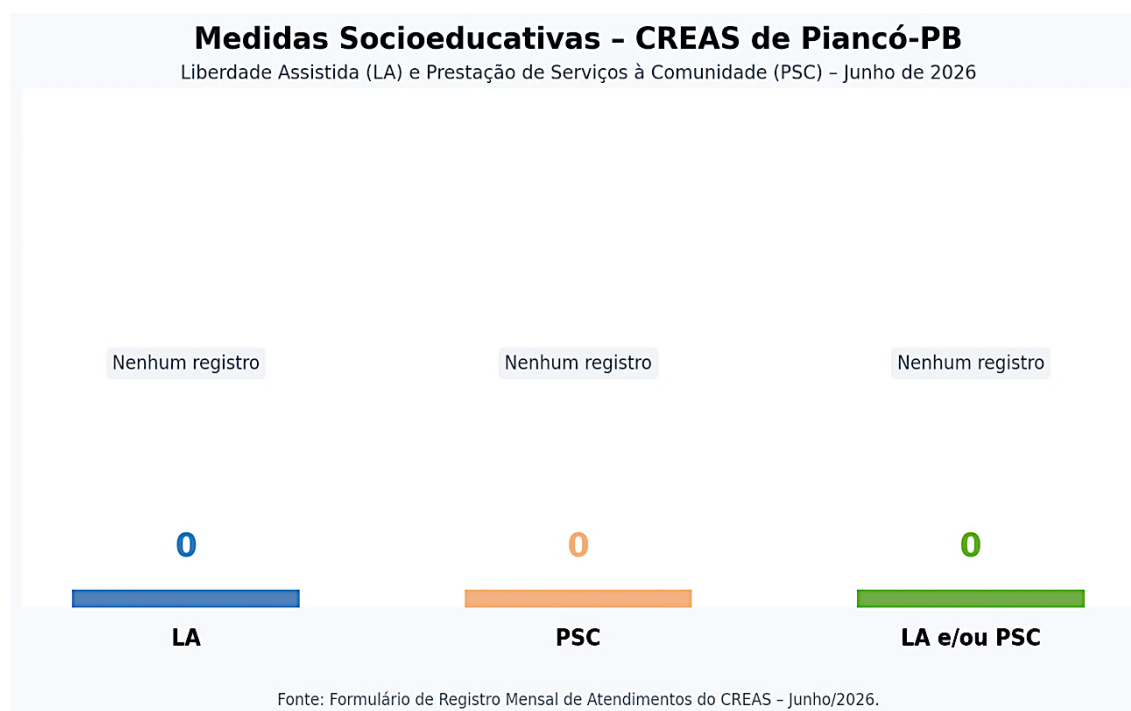
Esses serviços são fundamentais para assegurar a proteção integral prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, contribuindo para a prevenção de novas violações de direitos, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e a promoção da autonomia e da inclusão social dos usuários atendidos pelo CREAS.

Com base no **Formulário de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – Junho/2026**, observa-se que o relatório registra as atividades do CREAS Clodoaldo Leite Brasilino, no município de Piancó-PB, referentes ao mês de junho de 2026.

No período analisado, houve o ingresso de **01 pessoa no acompanhamento do PAEFI**, sendo uma **mulher, na faixa etária de 18 a 59 anos**, identificada como **pessoa com deficiência vítima de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)**. Não foram registrados, no mês de referência, novos casos envolvendo crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso sexual, exploração sexual, negligência, trabalho infantil,

idosos vítimas de violência ou abandono, vítimas de tráfico de pessoas, discriminação por orientação sexual ou pessoas em situação de rua.

Em relação aos atendimentos realizados e às medidas socioeducativas, verifica-se que o formulário **não apresenta registros numéricos preenchidos** para atendimentos individualizados, atendimentos em grupo, visitas domiciliares, encaminhamentos ao CRAS, adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), bem como para novos ingressos nessas medidas durante o mês de junho de 2026. Dessa forma, para este período de referência, considera-se que **não houve registros informados** para esses indicadores no sistema.



10.Unidade de Acolhimento Institucional

O município de Piancó-PB dispõe de uma **Unidade de Acolhimento Institucional**, na modalidade **Casa-Lar**, denominada **Unidade de Acolhimento – Casa Lar – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, de natureza governamental, implantada em **29 de outubro de 2014**.

A unidade integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e possui capacidade para atender **até 10 crianças e adolescentes** que necessitem de acolhimento institucional em decorrência de situações de risco pessoal e social, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O serviço tem como finalidade oferecer acolhimento provisório, proteção integral, cuidados básicos, acompanhamento psicossocial e garantia de acesso às políticas públicas, sempre buscando preservar os vínculos familiares e comunitários e promover, sempre que possível, a reintegração familiar ou, quando inviável, o encaminhamento para família substituta mediante decisão judicial.

No período analisado, a unidade apresentava capacidade instalada para 10 vagas, entretanto não havia crianças ou adolescentes acolhidos, mantendo 100% das vagas disponíveis e nenhuma vaga ocupada.

Esse cenário demonstra que o município dispõe da estrutura necessária para atender situações emergenciais de acolhimento institucional, garantindo pronta resposta às demandas de proteção integral, quando necessárias.

Capacidade de Atendimento: 10

Modalidade: Casa-lar

Nome: UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA LAR - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Natureza: Governamental

CNPJ:

Nº Identificador: 2511303305404

Data da Implantação: 29/10/2014



10

Vagas Disponíveis



0

Vagas Ocupadas

11. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação constitui um instrumento de planejamento, organização e gestão destinado a orientar a implementação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Por meio dele, são estabelecidas as ações estratégicas, metas, responsáveis, prazos, recursos necessários e indicadores de acompanhamento, permitindo que as diretrizes previstas nos planos municipais sejam executadas de forma coordenada, eficiente e alinhada às necessidades da realidade local. Mais do que um documento administrativo, o Plano de Ação representa um compromisso institucional com a efetivação das políticas públicas, promovendo a integração entre os diversos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, como Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Segurança Pública, Ministério Público, Poder Judiciário e organizações da sociedade civil, fortalecendo a atuação intersetorial e garantindo respostas mais céleres, qualificadas e humanizadas às demandas da infância e da adolescência.

Sua execução é indispensável para transformar o planejamento em resultados concretos, assegurando que as ações propostas sejam desenvolvidas de forma contínua, articulada e monitorada, com definição clara das responsabilidades de cada instituição envolvida. Além de favorecer a prevenção das diversas formas de violência, o fortalecimento da rede de proteção e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados às crianças, adolescentes e suas famílias, o Plano de Ação contribui para a padronização dos fluxos de atendimento, o acompanhamento sistemático das metas e a avaliação permanente dos resultados alcançados, possibilitando ajustes sempre que necessário.

Assim, o Plano de Ação consolida-se como um instrumento fundamental para garantir que as políticas públicas destinadas à infância e à adolescência sejam executadas de maneira planejada, integrada e eficaz, promovendo a proteção integral, a prevenção das violações de direitos e a construção de uma rede cada vez mais fortalecida e comprometida com o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes.

PLANO DE AÇÃO
VIGÊNCIA DE 2026 - 2036

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 1: Programa Primeira Infância no SUAS	Realização de visitas domiciliares semanais para acompanhamento do desenvolvimento infantil e fortalecimento da parentalidade positiva nas zonas urbana e rural de Piancó.	Crianças de 0 a 6 anos e gestantes em situação de vulnerabilidade social.	Programa Criança Feliz / Secretaria Municipal de Assistência Social	CRAS, Secretaria de Saúde e OSCs	2026-2036 (Permanente)	Acompanhar no mínimo 200 famílias por ano com visitação regular pactuada.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 2: Busca Ativa Escolar e da Primeira Infância	Busca ativa intersetorial de crianças de 0 a 5 anos fora da creche/escola e	Crianças em idade pré-escolar e gestantes não atendidas pela rede.	Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde	CRAS, Conselho Tutelar e Comunicação	2026-2036 Contínuo	Resgatar 100% das crianças identificadas e matriculá-las na

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
		gestantes sem pré-natal completo.					rede municipal de ensino.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 3: Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)	Monitoramento, avaliação bienal e revisão participativa das metas do PMPI de Piancó-PB .	Infância do município de Piancó (0 a 6 anos).	CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social	Todas as Secretarias Municipais e Poder Judiciário	2026, 2028, 2030, 2032, 2034, 2036	Realizar 100% das revisões bienais previstas no plano decenal com relatório publicado.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 4: Espaços Lúdicos e Brinquedotecas no SUAS e Saúde	Implantação e manutenção de cantos lúdicos e brinquedotecas no CRAS, CREAS, UBSs e Hospital Infantil de Piancó.	Crianças de 0 a 6 anos atendidas nas unidades públicas.	Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Saúde e OSCs	2026-2028 (Execução e Manutenção)	Estruturar 100% dos equipamentos da rede socioassistencial e de saúde com espaço lúdico.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 5: Semana do Bebê e da Primeira Infância	Realização anual da Semana do Bebê , com oficinas sobre aleitamento, vacinação, pré-natal, registros civis e oficinas de shantala.	Gestantes, lactantes, bebês de 0 a 3 anos e famílias.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social	Programa Criança Feliz, Educação e Comunicação	Anual (Mês de Agosto / 2026-2036)	Realizar 1 edição anual atingindo no mínimo 150 famílias por evento.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 6: Projeto Bebê Cidadão e Certidão de Nascimento	Acompanhamento técnico para emissão imediata do CPF e Registro Civil para todos os recém-nascidos no município.	Recém-nascidos do município de Piancó-PB.	Cadastro Único e Secretaria de Assistência Social	Cartório de Registro Civil, CRAS e Saúde	2026-2036 (Permanente)	Erradicar em 100% o subregistro civil de nascimento entre crianças residentes em Piancó.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 7: Grupos de Parentalidade Consciente e Positiva	Execução de grupos socioeducativos para mães, pais e cuidadores sobre disciplina positiva, desenvolvimento infantil e não violência.	Pais e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos .	CRAS	Programa Criança Feliz e Secretaria de Educação	Semestral (2026-2036)	Formar no mínimo 2 turmas anuais de grupos de parentalidade nas zonas urbana e rural.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 8: Monitoramento da Caderneta de Saúde da Criança	Mutirões de verificação do cumprimento do esquema vacinal e desenvolvimento antropométrico das	Crianças de 0 a 5 anos .	Secretaria de Saúde	Secretaria de Educação e CRAS	Trimestral (2026-2036)	Alcançar 95% de cobertura vacinal da população infantil em Piancó.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
		crianças nas creches e CRAS.					
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 9: Cantinhos de Leitura na Primeira Infância	Disponibilização de kits de livros infantis e rodas de contação de histórias itinerantes nos bairros vulneráveis e sítios rurais.	Crianças de 2 a 6 anos das zonas urbana e rural.	Secretaria de Cultura	Secretaria de Educação e Programa Criança Feliz	Mensal (2026-2036)	Realizar 12 sessões itinerantes por ano contemplando comunidades rurais.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 10: Formação em Desenvolvimento Infantil Intersetorial	Capacitação conjunta dos visitação do Criança Feliz, professores de creche, agentes comunitários de	Profissionais do SUAS, Saúde e Educação do município.	Gestão do SUAS	Secretarias de Saúde e Educação	Anual (2026-2036)	Capacitar 100% dos profissionais atuantes no atendimento à Primeira Infância.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
		saúde e visitantes sociais.					
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 11: Alimentação Saudável na Primeira Infância	Palestras e oficinas culinárias com nutricionistas sobre introdução alimentar e combate à desnutrição e obesidade infantil.	Gestantes e mães de crianças de 0 a 2 anos .	Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura	CRAS e Programa Criança Feliz	Semestral (2026-2036)	Realizar 4 oficinas por ano com doação de cestas de alimentos agroecológicos locais.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 12: Apoio Psicológico ao Puerpério e Depressão Pós-Parto	Atendimento psicológico individual e em grupo para mães puérperas visando a prevenção e o	Puérperas e mães de recém-nascidos em vulnerabilidade.	Secretaria de Saúde (eSF/eMulti)	CRAS e CREAS	2026-2036 (Permanente)	Atender 100% das puérperas identificadas com risco emocional nas UBSs.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
		tratamento da depressão pós-parto.					
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 13: Parquinhos Inclusivos e Seguros	Instalação e manutenção de parques infantis com acessibilidade em praças públicas de Piancó.	Crianças de 0 a 11 anos , inclusive crianças com deficiência.	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Esporte e Secretaria de Assistência Social	2026-2029 (Faseamento)	Instalar no mínimo 3 parquinhos inclusivos nas praças principais do município.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 14: Triagem Precoce do Espectro Autista e Deficiências	Aplicação de protocolos de rastreio de desenvolvimento infantil (M-CHAT-R) na rede municipal de saúde e creches.	Crianças de 18 a 36 meses atendidas na rede municipal.	Secretaria de Saúde	Secretaria de Educação e CREAS	2026-2036 (Permanente)	Rastrear 100% das crianças matriculadas nas creches e nas consultas de puericultura.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 15: Transporte Sanitário para Consultas da Primeira Infância	Garantia de transporte adaptado e prioritário para crianças com deficiências ou doenças crônicas para centros regionais de saúde.	Crianças de 0 a 6 anos em tratamento especializado fora do domicílio.	Secretaria de Saúde	Secretaria de Assistência Social	2026-2036 (Permanente)	Atender 100% do fluxo de solicitações validadas pela regulação de saúde.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 16: Atendimento Prioritário no Cadastro Único para Mães Solo	Agendamento prioritário e atendimento domiciliar para atualização do CadÚnico de mães	Mães solo com filhos de 0 a 6 anos nas zonas rural e urbana.	Cadastro Único	CRAS e Programa Criança Feliz	2026-2036 (Permanente)	Manter 100% das famílias do perfil com cadastro atualizado no prazo regulamentar.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
		solo com crianças até 6 anos.					
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 17: Campanha de Prevenção a Acidentes Domésticos na Infância	Difusão de orientações sobre prevenção de queimaduras, sufocamento, quedas e intoxicações no ambiente familiar.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos .	Secretaria de Saúde	Secretaria de Comunicação e Corpo de Bombeiros / PM	Anual (2026-2036)	Alcançar 1.000 famílias por ano com panfletagem e palestras explicativas.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 18: Oficina de Shantala e Vínculo Afetivo	Oficinas práticas de massagem Shantala para bebês direcionadas a mães jovens e adolescentes em	Mães adolescentes e jovens com bebês de 0 a 12 meses .	Programa Criança Feliz	CRAS e Secretaria de Saúde	Trimestral (2026-2036)	Capacitar 50 mães por ano na técnica de massagem e cuidados afetivos.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
		situação de vulnerabilidade.					
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 19: Garantia de Vagas Prioritárias em Creches para o SUAS	Reserva de porcentagem das vagas em creches para crianças de famílias acompanhadas pelo PAIF/PAEFI.	Crianças de 0 a 3 anos em situação de vulnerabilidade severa.	Secretaria de Educação	CRAS, CREAS e Conselho Tutelar	Anual (2026-2036)	Garantir 100% do atendimento das reservas de vagas sinalizadas pelo SUAS.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 20: Registro Informatizado das Visitas do Criança Feliz	Alimentação e atualização semanal dos dados do Prontuário Eletrônico do SUAS e sistema do	Equipe técnica e visitantes do programa.	Programa Criança Feliz	Gestão do SUAS	2026-2036 (Semanal/Contínuo)	Manter 100% dos dados dos atendimentos inseridos sem pendências operacionais.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
		Programa Criança Feliz.					
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 21: Acompanhamento de Gestantes em Risco Social	Ações de acolhimento e pré-natal interdisciplinar para gestantes em uso de substâncias psicoativas ou extrema pobreza.	Gestantes em situação de alta vulnerabilidade e risco social.	CREAS	Secretaria de Saúde e CRAS	2026-2036 (Permanente)	Acompanhar 100% das gestantes em risco encaminhadas pela rede de proteção.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 22: Mutirão da Identidade Infantil nas Escolas	Parceria para confecção da Carteira de Identidade (RG) e CPF de crianças nas	Crianças de 3 a 6 anos matriculadas na rede municipal.	Secretaria de Administração	Secretaria de Educação e Polícia Civil (IPC)	Anual (2026-2036)	Emitir documento de identidade para 100% das crianças que ingressam na pré-escola.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
		creches e pré-escolas.					
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 23: Projeto Horta Pedagógica e Nutrição Infantil	Implantação de hortas comunitárias pedagógicas em creches e centro de convivência.	Crianças de 3 a 6 anos e famílias atendidas no SCFV.	Secretaria de Agricultura	Secretaria de Educação e SCFV	2026-2029 (Implantação e Manutenção)	Estruturar hortas em 100% das creches da rede pública.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 24: Monitoramento dos Índices de Desnutrição Infantil	Avaliação periódica do estado nutricional de crianças inscritas em programas sociais do município.	Crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Bolsa Família.	Secretaria de Saúde	Cadastro Único e CRAS	Semestral (2026-2036)	Cumprir 100% da condicionalidade de saúde do Programa Bolsa Família.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 25: Distribuição de Enxovais para Gestantes Vulneráveis	Concessão de benefício eventual na modalidade natalidade acompanhada por oficinas de orientação na gravidez.	Gestantes em situação de extrema pobreza cadastradas no PAIF.	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social	2026-2036 (Fluxo Contínuo)	Entregar kit enxoval para 100% das gestantes que cumprirem o ciclo pré-natal e oficinas.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 26: Formação em Saúde Mental na Infância para Educadores	Treinamento de professores de creches para identificação de sinais de sofrimento psíquico ou atraso neuropsicomotor.	Profissionais da educação infantil.	Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde (CAPS/eMulti)	Anual (2026-2036)	Formar 100% dos educadores da educação infantil da rede municipal.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 27: Campanha de Estímulo ao Aleitamento Materno (Agosto Dourado)	Ações de mobilização comunitária e palestras sobre a importância da amamentação e doação de leite.	Gestantes, puérperas e rede familiar de apoio.	Secretaria de Saúde	Comunicação, CRAS e Criança Feliz	Anual (Agosto / 2026-2036)	Realizar 1 campanha de grande porte anual com palestras em todas as UBSs.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 28: Cadastro de Crianças com Doenças Raras ou Necessidades Especiais	Levantamento georreferenciado e cadastramento de crianças de 0 a 6 anos com deficiências ou doenças raras.	Crianças de 0 a 6 anos com necessidades de saúde complexas.	Secretaria de Saúde	Secretaria de Assistência Social e CRAS	2026-2027 (Início e Atualização Contínua)	Mapear 100% do território do município identificando crianças elegíveis.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 29: Encontro Municipal sobre a Primeira Infância	Seminário anual para apresentação de indicadores, boas práticas e avaliação de políticas públicas direcionadas de 0 a 6 anos.	Rede de Garantia de Direitos, estudantes e sociedade civil.	CMDCA	Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação	Anual (2026-2036)	Realizar 1 encontro municipal anual com publicação de carta de compromissos.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 30: Divulgação do Disque 100 e Canais de Denúncia para Bebês	Campanha permanente de orientação sobre denúncia de maus-tratos e negligência direcionada a bebês e crianças pequenas.	População geral do município de Piancó.	Secretaria de Comunicação	Conselho Tutelar e CREAS	2026-2036 (Permanente)	Afixar material educativo em 100% dos prédios públicos do município.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 31: Oficina de Brinquedos Reciclados com Mães e Cuidadores	Realização de oficinas de confeção de jogos e brinquedos utilizando materiais recicláveis da região do semiárido.	Famílias cadastradas no Programa Criança Feliz e CRAS.	CRAS	Programa Criança Feliz e Secretaria de Meio Ambiente	Semestral (2026-2036)	Atender 100 famílias por ano incentivando o brincar lúdico de baixo custo.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 32: Programa de Prevenção da Violência Obstétrica	Capacitação de profissionais de saúde para humanização do parto e nascimento na rede local de saúde.	Médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem do município.	Secretaria de Saúde	Secretaria de Assistência Social	Anual (2026-2036)	Treinar 100% dos profissionais de saúde da atenção básica e maternidade.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 33: Acompanhamento da Frequência Escolar na Educação Infantil	Controle sistemático da frequência de alunos das creches e pré-escolas com acionamento do SUAS para casos de infrequência.	Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na rede municipal.	Secretaria de Educação	CRAS e Conselho Tutelar	Mensal (2026-2036)	Reduzir para menos de 3% a taxa de evasão/infrequência não justificada.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 34: Articulação do Plano de Convivência Familiar e Comunitária	Elaboração e implementação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.	Crianças e adolescentes do município de Piancó.	CMDCA	Secretaria de Assistência Social, Poder Judiciário e MP	2026-2027 (Elaboração e Monitoramento Decenal)	Aprovar e publicar o Plano Municipal devidamente chancelado pelo CMDCA.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 35: Reunião do Comitê da Primeira Infância	Encontros mensais do Comitê Intersectorial da Primeira Infância para pactuação e monitoramento de fluxos.	Gestores e técnicos das pastas sociais do município.	Gestão do SUAS	Saúde, Educação e CMDCA	Mensal (2026-2036)	Realizar 12 reuniões ordinárias por ano com atas lavradas.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 36: Projetos Lúdicos de Educação no Trânsito para Crianças	Atividades interativas de conscientização sobre segurança e trânsito seguro nas escolas de educação infantil.	Crianças de 4 a 6 anos .	Secretaria de Infraestrutura (Trânsito)	Secretaria de Educação e Polícia Militar	Semestral (2026-2036)	Executar projetos de segurança no trânsito em todas as pré-escolas da rede.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 37: Triagem Auditiva e Visual Infantil na Rede de Ensino	Testes de acuidade visual e triagem auditiva para diagnóstico de alterações que comprometam a aprendizagem.	Crianças de 3 a 6 anos matriculadas na rede municipal.	Secretaria de Saúde	Secretaria de Educação	Anual (2026-2036)	Avaliar 100% dos estudantes matriculados na educação infantil.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 38: Fortalecimento da Rede de Proteção para Gestantes Adolescentes	Protocolo específico de atendimento pré-natal e social integrados para adolescentes grávidas.	Gestantes de 12 a 17 anos.	Secretaria de Saúde	CREAS, CRAS e Educação	2026-2036 (Permanente)	Garantir 100% de inserção escolar e acompanhamento no SUAS para gestantes adolescentes.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 39: Apoio Técnico e Material a Famílias Acolhedoras	Implementação de projeto de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para a primeira infância.	Crianças de 0 a 6 anos afastadas da família de origem por medida de proteção.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Poder Judiciário, Ministério Público e CREAS	2026-2028 (Estruturação e Execução)	Cadastrar e capacitar ao menos 5 famílias acolhedoras no município.
Eixo 1: Promoção dos Direitos e Primeira Infância	Ação 40: Avaliação do Impacto das Ações da Primeira Infância	Produção anual de relatório analítico do desenvolvimento infantil e redução das vulnerabilidades no município.	Primeira infância de Piancó (0 a 6 anos).	Gestão do SUAS	Comitê da Primeira Infância e CMDCA	Anual (2026-2036)	Publicar 1 relatório técnico anual consolidando dados das políticas setoriais.
Eixo 2: Proteção Básica e	Ação 41: Atendimento do Serviço de	Execução de oficinas artísticas, esportivas e de	Crianças de 7 a 11 anos em	SCFV / CRAS	Secretaria de Cultura e	2026-2036 (Permanente)	Mantendo capacidade para pelo menos 250

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Crianças de 7 a 11 Anos	Convivência (SCFV) 7 a 11 Anos	cidadania em grupos do SCFV no CRAS e polos rurais.	vulnerabilidade ou isolamento social.		Secretaria de Esporte		crianças atendidas continuamente por ano.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 42: Campanhas contra o Bullying e Cyberbullying	Ciclo de palestras interativas e oficinas pedagógicas nas escolas municipais de ensino fundamental I.	Crianças de 7 a 11 anos e comunidade escolar.	Secretaria de Educação	CRAS, Comunicação e Conselho Tutelar	Semestral (2026-2036)	Executar campanhas de prevenção ao bullying em 100% das escolas municipais.
Eixo 2: Proteção Básica e	Ação 43: Inclusão Escolar de	Disponibilização de cuidadores escolares, salas de	Crianças de 7 a 11 anos com deficiência ou	Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde e CRAS	2026-2036 (Permanente)	Garantir Atendimento Educacional

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Crianças de 7 a 11 Anos	Crianças com Deficiência	recursos multifuncionais e material adaptado para alunos PcD.	transtornos de aprendizagem.				Especializado (AEE) para 100% dos alunos laudados.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 44: Ações de Combate ao Trabalho Infantil nas Feiras	Ações de fiscalização preventiva e abordagem social na feira livre de Piancó e comércios locais.	Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	CREAS	Conselho Tutelar, Polícia Militar e Fiscalização Municipal	Mensal (2026-2036)	Erradicar os focos de trabalho infantil na feira livre e entorno do município.
Eixo 2: Proteção Básica e	Ação 45: Circuito Esportivo	Realização de torneios interestaduais de futebol, futsal,	Crianças de 7 a 11 anos matriculadas na rede de ensino.	Secretaria de Esporte	Secretaria de Educação	Anual (2026-2036)	Envolver no mínimo 100 estudantes por

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Crianças de 7 a 11 Anos	Educacional Infantil	atletismo e queimada promovendo a cultura do esporte.					edição do circuito esportivo.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 46: Projeto Educação Ambiental na Infância	Oficinas de reciclagem, plantio de mudas nativas da caatinga e conservação de nascentes na zona rural de Piancó.	Crianças de 7 a 11 anos das escolas urbanas e rurais.	Secretaria de Meio Ambiente / Agricultura	Secretaria de Educação e SCFV	Semestral (2026-2036)	Atender 100% das escolas rurais e urbanas do ensino fundamental I.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 47: Acompanhamento Familiar Continuado pelo PAIF	Execução de atendimentos psicossociais e visitas domiciliares a famílias com	Famílias com crianças de 7 a 11 anos cadastradas no PAIF.	CRAS	Cadastro Único e Secretaria de Saúde	2026-2036 (Permanente)	Acompanhar no mínimo 150 famílias por ano no âmbito do plano individual PAIF.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
		crianças em situação de risco.					
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 48: Feira Cultural e Literária da Infância Piancoense	Organização da feira de literatura e arte infantil , com exposição de produções das crianças da rede pública.	Crianças de 7 a 11 anos e comunidade em geral.	Secretaria de Cultura	Secretaria de Educação e CRAS	Anual (2026-2036)	Realizar 1 feira cultural anual com a participação de todas as unidades escolares.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 49: Projeto Cidadão Mirim e Educação Financeira	Aulas de noções de cidadania, direitos da criança, educação financeira básica e economia familiar.	Crianças de 9 a 11 anos no SCFV e escolas.	SCFV / CRAS	Secretaria de Educação e Finanças	Semestral (2026-2036)	Capacitar 150 crianças por ano nos tópicos de cidadania e finanças básicas.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 50: Vigilância Nutricional e Combate à Fome Escolar	Fornecimento de refeições nutricionalmente balanceadas com produtos da agricultura familiar local na merenda.	Alunos de 7 a 11 anos da rede municipal de ensino.	Secretaria de Educação	Secretaria de Agricultura e Saúde	2026-2036 (Diário em período letivo)	Adquirir no mínimo 30% dos gêneros da merenda diretamente de produtores locais.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 51: Oficinas de Inclusão Digital Infantojuvenil	Aulas de computação básica, uso seguro da internet e robótica educacional nos laboratórios das escolas.	Crianças de 8 a 11 anos .	Secretaria de Educação	Secretaria de Administração (TI) e SCFV	Semestral (2026-2036)	Atender 200 alunos por ano nos cursos iniciais de informática segura.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 52: Prevenção do Afogamento e Segurança Aquática	Campanhas educativas sobre cuidados em açudes, rios, piscinas e mananciais da zona rural de Piancó.	Crianças de 7 a 11 anos e famílias.	Secretaria de Educação	Defesa Civil, Polícia Militar e Comunicação	Anual (Início do Período Chuvoso / 2026-2036)	Alcançar 100% dos alunos das escolas rurais e urbanas com palestras preventivas.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 54: Apoio Pedagógico e Reforço Escolar para Crianças do SUAS	Oficinas de recomposição de aprendizagem e leitura integradas às atividades do SCFV para mitigar defasagem.	Crianças de 7 a 11 anos com histórico de infrequência ou defasagem.	SCFV	Secretaria de Educação e CRAS	2026-2036 (Contínuo)	Atender 100% das crianças do SCFV com necessidade de reforço em leitura/escrita.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 55: Atividades Culturais e Visitas Guiadas Intermunicipais	Passeios pedagógicos e culturais a museus, teatros e sítios históricos no estado da Paraíba.	Crianças de 7 a 11 anos cadastradas no SCFV.	Secretaria de Cultura	CRAS e Secretaria de Educação	Anual (2026-2036)	Beneficiar 100 crianças por ano com viagens culturais educativas.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 56: Rastreio de Transtornos de Aprendizagem nas Escolas	Avaliação por equipe multidisciplinar (psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo) de alunos com dificuldades graves.	Alunos de 7 a 11 anos encaminhados pelos professores.	Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde e CREAS	2026-2036 (Permanente)	Avaliar e encaminhar 100% dos casos suspeitos notificados pelos docentes.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 57: Campanha de Higiene Bucal e Saúde Preventiva	Aplicação tópica de flúor, escovação orientada e distribuição de kits de higiene oral nas escolas.	Alunos de 7 a 11 anos do ensino fundamental I.	Secretaria de Saúde	Secretaria de Educação	Semestral (2026-2036)	Cobertura de 100% das crianças matriculadas no ensino fundamental.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 58: Grupos de Convivência para Mães de Crianças no SCFV	Encontros periódicos de fortalecimento de vínculos e troca de experiências entre as mães dos alunos.	Mães e responsáveis por crianças do SCFV.	CRAS	SCFV e Secretaria de Saúde	Mensal (2026-2036)	Manter 1 grupo ativo por unidade do CRAS/SCFV com reuniões mensais.
Eixo 2: Proteção Básica e	Ação 59: Concurso de Desenho e Redação sobre	Concurso anual de artes visuais e redação abordando	Alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	Secretaria de Educação	CMDCA e Secretaria de Cultura	Anual (Outubro / 2026-2036)	Envolver 100% das escolas públicas

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Crianças de 7 a 11 Anos	Direitos Humanos	o ECA e o respeito às diferenças.	.				municipais de Piancó.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 60: Ações Intersetoriais de Combate à Parasitose Infantil	Campanhas de vermifugação em massa e orientação sobre saneamento básico e água potável nas escolas rurais.	Crianças de 7 a 11 anos da zona rural de Piancó.	Secretaria de Saúde	Secretaria de Agricultura e Educação	Anual (2026-2036)	Tratar 100% das crianças da zona rural com medicação de vermifugação.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 61: Projeto Teatro e Expressão Corporal no SCFV	Oficinas semanais de teatro de bonecos, dramatização e dança fortalecendo	Crianças de 7 a 11 anos inscritas no SCFV.	SCFV	Secretaria de Cultura	2026-2036 (Contínuo)	Apresentar 2 espetáculos teatrais por ano produzidos pelos alunos.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
		a autoestima das crianças.					
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 62: Oficina de Xadrez e Jogos de Raciocínio Logico	Implantação do xadrez pedagógico como ferramenta de concentração e resolução de conflitos.	Crianças de 8 a 11 anos do SCFV e rede escolar.	Secretaria de Esporte	Secretaria de Educação e SCFV	2026-2036 (Semestral)	Atender 100 alunos por semestre nas turmas de xadrez educacional.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 63: Projeto Banda Marcial Infantil	Formação de bandas de música e fanfarras infantis como instrumento de inclusão social e musicalização.	Crianças de 8 a 11 anos.	Secretaria de Cultura	Secretaria de Educação e SCFV	2026-2036 (Permanente)	Manter 1 banda marcial infantil ativa com ao menos 40 integrantes.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 64: Mapeamento de Crianças Fora da Escola na Zona Rural	Ação itinerante com busca ativa em assentamentos, sítios e comunidades distantes de Piancó.	Crianças de 7 a 11 anos residentes no meio rural.	Secretaria de Educação	Secretaria de Agricultura e Conselho Tutelar	Semestral (2026-2036)	Garantir que 100% das crianças rurais estejam matriculadas e com transporte.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 65: Campanha "Brincar sem Telas" e Saúde Mental	Orientação a pais e escolas sobre o uso excessivo de smartphones e redes sociais na infância.	Pais, responsáveis e crianças de 7 a 11 anos.	Secretaria de Saúde	Secretaria de Educação e Comunicação	Anual (2026-2036)	Realizar ciclo de palestras e distribuição de cartilhas em 100% das escolas.
Eixo 2: Proteção Básica e	Ação 66: Atendimento Multiprofission	Encaminhamento imediato para atendimento	Crianças de 7 a 11 anos em situação de negligência ou	CRAS / CREAS	Conselho Tutelar e Saúde	2026-2036 (Permanente)	Atender 100% das requisições emitidas pelo

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Crianças de 7 a 11 Anos	al para Crianças Vítimas de Maus-Tratos	psicológico e social contínuo no CRAS/CREAS.	violência verbal/física leve.				Conselho Tutelar e Poder Judiciário.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 67: Projeto Escola Aberta no Fim de Semana	Abertura dos pátios e quadras das escolas para atividades de lazer, esporte e cultura comunitárias.	Crianças de 7 a 11 anos e famílias do entorno escolar.	Secretaria de Educação	Secretaria de Esporte e OSCs	2026-2036 (Finais de Semana)	Manter ao menos 2 escolas abertas no final de semana em bairros vulneráveis.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 68: Capacitação para Merendeiras em Boas	Curso de manipulação de alimentos, higiene e prevenção de alergias	Merendeiras da rede municipal de ensino.	Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária)	Anual (2026-2036)	Capacitar 100% do quadro de merendeiras contratadas e efetivas.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
	Práticas e Nutrição	alimentares na escola.					
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 69: Ações de Prevenção ao Uso de Drogas na Infância	Projetos preventivos com linguagem adaptada (ex: PROERD) abordando escolhas saudáveis e resistência às pressões.	Alunos do 5º ano do ensino fundamental.	Polícia Militar (PROERD)	Secretaria de Educação e CRAS	Anual (2026-2036)	Formar 100% das turmas do 5º ano no programa preventivo PROERD.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 70: Espaço Criança na Feira Livre de Piancó	Espaço de acolhimento lúdico e proteção transitória durante o funcionamento da feira livre semanal.	Filhos de feirantes e ambulantes de 3 a 11 anos.	Secretaria de Assistência Social	CRAS, SCFV e Secretaria de Agricultura	2026-2028 (Estruturação)	Acolher até 50 crianças por feira semanal retirando-as do ambiente de trabalho.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 71: Projeto Pequenos Violeiros e Cultura Nordestina	Aulas de viola, cordel, zabumba e xote valorizando o patrimônio cultural imaterial da região do Vale do Piancó.	Crianças de 8 a 11 anos atendidas no SCFV.	Secretaria de Cultura	SCFV e OSCs locais	2026-2036 (Contínuo)	Formar 2 turmas anuais de música regional para crianças da rede pública.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 72: Mutirão de Aplicação de Flúor e Tratamento Odontológico	Atendimento odontológico curativo e preventivo em consultórios móveis ou UBSs para alunos.	Crianças de 7 a 11 anos .	Secretaria de Saúde	Secretaria de Educação	Anual (2026-2036)	Reduzir em 30% o índice de cárie dentária na população escolar.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 73: Acompanhamento de Crianças com Transtorno de Ansiedade ou Depressão	Encaminhamento para psicoterapia infantil no CAPS ou eMulti para crianças com diagnósticos psiquiátricos.	Crianças de 7 a 11 anos com sofrimento psíquico.	Secretaria de Saúde (CAPS/eMulti)	Secretaria de Educação e CREAS	2026-2036 (Permanente)	Atender 100% da demanda reprimida registrada no sistema de regulação mental.
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 74: Acompanhamento da Condicionalidade de Educação do PBF	Registro e acompanhamento da frequência escolar exigida no sistema do Bolsa Família.	Crianças de 7 a 11 anos beneficiárias do PBF.	Secretaria de Educação	Cadastro Único e CRAS	Bimestral (2026-2036)	Manter taxa de acompanhamento da frequência escolar acima de 90%.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 2: Proteção Básica e Crianças de 7 a 11 Anos	Ação 75: Festival Esportivo do Dia das Crianças	Evento festivo comunitário com jogos, brincadeiras tradicionais, distribuição de lanches e atividades recreativas.	Crianças de 0 a 11 anos do município de Piancó.	Secretaria de Esporte	Secretaria de Assistência Social, Cultura e Comunicação	Anual (Outubro / 2026-2036)	Atender pelos menos 1.500 crianças no evento central do Dia das Crianças.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 76: Implementação da Escuta Especializada (Lei 13.431/2017)	Estruturação de sala de Escuta Especializada equipada com recursos audiovisuais e técnicos capacitados no CREAS.	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos vítimas ou testemunhas de violência.	CREAS / Secretaria de Assistência Social	Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Saúde	2026-2027 (Estruturação e Operação)	Realizar 100% das escutas especializadas requisitadas pela rede de proteção com protocolo padronizado.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 77: Protocolo Intersetorial de Atendimento às Vítimas de Violência	Elaboração e pactuação do Fluxocentro Municipal de Atendimento à Criança Vítima de Violência Sexual e Física.	Rede de Garantia de Direitos de Piancó-PB.	CMDCA	CREAS, Saúde, Educação, Polícias Civil/Militar, MP e Judiciário	2026 (Pactuação e Atualização Bienal)	Aprovar por resolução do CMDCA o fluxo oficial de atendimento integrado.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 78: Campanha do 18 de Maio (Combate ao Abuso e Exploração Sexual)	Mobilização municipal, caminhada, blitzes educativas e palestras escolares no Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual.	População geral, crianças, adolescentes e educadores.	CREAS	CRAS, CMDCA, Conselho Tutelar, Educação, Saúde e Comunicação	Anual (Maio / 2026-2036)	Atingir 100% das escolas públicas e privadas do município com palestras e panfletagem.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 79: Acompanhamento de Casos de Violência Doméstica pelo PAEFI	Acompanhamento técnico especializado psicossocial continuado para famílias e vítimas de abuso/violência.	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos em situação de violência ou violação de direitos.	CREAS (PAEFI)	Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Saúde	2026-2036 (Permanente)	Acompanhar 100% das famílias e vítimas com prontuário individual no CREAS.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 80: Capacitação Permanente da Rede sobre Depoimento Especial e Escuta	Formação continuada de profissionais de saúde, educação e assistência no protocolo de revelação espontânea.	Servidores da Saúde, Educação, SUAS e Conselho Tutelar.	Gestão do SUAS	Poder Judiciário, Ministério Público e CMDCA	Anual (2026-2036)	Capacitar 100% dos técnicos do CREAS, CRAS e equipes de referência escolar.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 81: Fortalecimento Operacional do Conselho Tutelar	Aquisição de veículo exclusivo, computadores, acesso à internet de alta velocidade e sede acessível para o Conselho Tutelar.	Conselheiros Tutelares de Piancó-PB.	Secretaria de Administração	Secretaria de Assistência Social e CMDCA	2026-2028 (Estruturação)	Garantir 100% da infraestrutura recomendada pelo CONANDA para o Conselho Tutelar.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 82: Implantação e Operacionalização Plena do SIPIA	Alimentação diária do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) com todas as medidas aplicadas.	Conselheiros Tutelares e técnicos do SUAS.	Conselho Tutelar	Gestão do SUAS e CMDCA	2026-2036 (Diário/Contínuo)	Registrar 100% dos atendimentos e denúncias diretamente na plataforma do SIPIA.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 83: Plantão 24h do Conselho Tutelar com Apoio Policial	Escala formal de plantão noturno e em finais de semana/feriados com apoio de transporte e escolta da PM/PC.	Crianças e adolescentes em emergência de violação de direitos.	Conselho Tutelar	Polícia Militar, Polícia Civil e Administração	2026-2036 (Ininterrupto)	Garantir resposta para 100% dos acionamentos urgentes do plantão.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 84: Campanha de Combate à Automutilação e Prevenção ao Suicídio	Ações do Setembro Amarelo nas escolas de ensino fundamental II e médio abordando valorização da vida e saúde mental.	Adolescentes de 12 a 17 anos.	Secretaria de Saúde (CAPS)	Secretaria de Educação, CREAS e Comunicação	Anual (Setembro / 2026-2036)	Realizar rodas de conversa sobre saúde mental em 100% das turmas do 6º ao 9º ano.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 85: Atendimento Psicológico Emergencial para Vítimas de Trauma	Fluxo de urgência psicológica no CAPS/Unidade de Saúde para crianças e adolescentes expostos a traumas graves.	Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos vítimas de crimes violentos ou abusos.	Secretaria de Saúde	CREAS e Conselho Tutelar	2026-2036 (Permanente)	Iniciar o atendimento especializado em até 48 horas após a notificação.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 86: Monitoramento de Casos de Negligência Grave e Abandono	Realização de visitas surpresa e vistorias conjuntas (CREAS, Conselho Tutelar e Vigilância Sanitária) em residências sob denúncia.	Crianças e adolescentes em risco de abandono de incapaz ou negligência severa.	CREAS	Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde	2026-2036 (Fluxo Contínuo)	Apurar 100% das denúncias de negligência grave recebidas pelo município em até 24h.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 87: Ações de Prevenção ao Uso e Tráfico de Drogas no Entorno Escolar	Rondas preventivas do Rondante Escolar da Polícia Militar nos horários de entrada e saída das escolas de Piancó.	Estudantes da rede pública municipal e estadual de Piancó.	Polícia Militar (3º BPM / Companhia Local)	Secretaria de Educação e Conselho Tutelar	2026-2036 (Permanente)	Cobertura diária em 100% das escolas públicas urbanas em horários de pico.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 88: Mapeamento de Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual	Vistorias periódicas em postos de combustíveis, bares, hotéis, motéis e festas públicas no município.	Locais de risco para exploração sexual de vulneráveis.	CREAS	Polícia Civil, Polícia Militar, Conselho Tutelar e Vigilância	Trimestral (2026-2036)	Realizar 4 operações de fiscalização integrada por ano em locais suspeitos.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 89: Notificação Compulsória de Violências no Sistema SINAN	Capacitação de profissionais de saúde e educação sobre preenchimento correto da ficha de Notificação Compulsória.	Médicos, enfermeiros, psicólogos e diretores escolares.	Secretaria de Saúde (Vigilância Epidemiológica)	Secretaria de Educação e CREAS	Anual (2026-2036)	Notificar 100% dos casos suspeitos ou confirmados de violência atendidos na rede.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 90: Atendimento Jurídico Gratuito a Vítimas de Violações	Assistência jurídica especializada prestada pela Defensoria Pública para acompanhamento de processos protetivos.	Crianças, adolescentes e famílias hipossuficientes vítimas de violações de direitos.	Defensoria Pública do Estado	CREAS e Secretaria de Assistência Social	2026-2036 (Permanente)	Garantir assistência jurídica integral em 100% dos casos judiciais encaminhados pelo CREAS.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 91: Reunião do Comitê de Enfrentamento às Violências	Encontros mensais do Comitê Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento às Violências contra a Infância.	Representantes da Assistência, Saúde, Educação, Segurança, Judiciário e MP.	CREAS	CMDCA, Conselho Tutelar, Polícias, MP e Judiciário	Mensal (2026-2036)	Realizar 12 reuniões por ano para alinhamento de casos complexos e fluxos.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 92: Acompanhamento de Famílias com Histórico de Violência Infantil	Plano de atendimento continuado e monitoramento psicossocial para evitar a reincidência de agressões físicas.	Famílias cadastradas no PAEFI com histórico de violência doméstica.	CREAS	CRAS, Saúde e Conselho Tutelar	2026-2036 (Permanente)	Reduzir para zero a taxa de reincidência de violência física nas famílias acompanhadas.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 93: Acolhimento Institucional Regionalizado (quando necessário)	Pactuação e custeio de vagas em abrigo institucional ou casa lar regional para casos extremos de afastamento.	Crianças e adolescentes com medida de acolhimento decretada pelo Judiciário.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Poder Judiciário, Ministério Público e CREAS	2026-2036 (Permanente)	Garantir 100% de vaga e acolhimento digno imediato para crianças com ordem judicial.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 94: Projeto Diálogos sobre Masculinidades e Não Violência	Grupos reflexivos para homens/pais agressores ou em situação de conflito familiar visando a prevenção da violência.	Homens/pais de famílias acompanhadas pelo CREAS e PAIF.	CREAS	Poder Judiciário (Juizado de Violência) e CRAS	Semestral (2026-2036)	Executar 2 grupos reflexivos por ano com duração de 10 encontros cada.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 95: Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	Encaminhamento prioritário e inclusão no PPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte) .	Crianças e adolescentes sob grave ameaça de morte.	CREAS	Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil	2026-2036 (Urgência)	Incluir no programa 100% dos casos identificados com risco iminente de morte.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e	Ação 96: Campanha de Conscientização sobre Castigos Físicos e Lei	Sensibilização comunitária sobre a proibição de castigos corporais e humilhantes na educação dos filhos.	Pais, mães, cuidadores e sociedade em geral.	CRAS / CREAS	Secretaria de Educação, Comunicação e CMDCA	Anual (Junho / 2026-2036)	Alcançar 2.000 pessoas por ano com campanhas de educação sem uso de violência.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Enfrentamento a Violências	Menino Bernardo						
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 97: Oficinas Artísticas Terapêuticas para Vítimas de Violência	Oficinas de pintura, argila e música como suporte terapêutico expressivo para crianças em atendimento no CREAS.	Crianças de 6 a 11 anos em acompanhamento no PAEFL.	CREAS	Secretaria de Cultura	Contínuo (2026-2036)	Atender 100% das crianças em acompanhamento psicossocial com indicação técnica.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e	Ação 98: Fiscalização e Combate à Venda de Bebidas	Operações integradas de fiscalização em festas de padroeiro, carnavais e estabelecimentos.	Comerciantes, donos de bares e organizadores de eventos.	Polícia Civil	Polícia Militar, Conselho Tutelar e Fiscalização de Posturas	Trimestral e em Festivid. Grandes	Realizar fiscalização preventiva em 100% dos eventos públicos autorizados.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Enfrentamento a Violências	Alcoólicas a Menores						
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 99: Capacitação de Médicos e Enfermeiros para Identificação de Abuso	Treinamento técnico para identificação de lesões corporais, sinais clínicos de abuso sexual e preenchimento pericial.	Profissionais de saúde do Hospital e UBSs.	Secretaria de Saúde	Polícia Civil (IPC) e CREAS	Anual (2026-2036)	Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros da urgência e atenção básica.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e	Ação 100: Campanha contra o Grooming e Aliciamento	Palestras sobre segurança na internet, riscos de perfis fakes e abordagens predatórias online.	Adolescentes de 11 a 17 anos e pais.	Secretaria de Educação	Polícia Civil (Delegacia Cibernética) e CREAS	Semestral (2026-2036)	Atender 100% dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Enfrentamento a Violências	Virtual de Menores						
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 101: Acompanhamento de Casos de Gravidez Decorrente de Estupro de Vulnerável	Atendimento prioritário e integrativo de saúde física, psíquica e apoio social e jurídico para a vítima.	Meninas e adolescentes gestantes vítimas de estupro de vulnerável.	CREAS	Secretaria de Saúde, Poder Judiciário e MP	2026-2036 (Urgência)	Prestar atendimento integral em 100% dos casos notificados.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e	Ação 103: Apuração de Denúncias do Disque 100 com Relatório ao MP	Averiguação e envio de relatório técnico detalhado ao Ministério Público em prazos regulamentares.	Casos notificados via Disque 100 em Piancó-PB.	Conselho Tutelar	CREAS e Ministério Público	2026-2036 (Contínuo)	Responder 100% dos chamados do Disque 100 dentro do prazo legal fixado.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Enfrentamento a Violências							
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 104: Capacitação para Conselheiros Tutelares Eleitos	Curso de formação inicial e continuada sobre legislação, ética, escuta e SIPIA para a gestão do Conselho.	Conselheiros Tutelares titulares e suplentes.	CMDCA	Gestão do SUAS, MP e Escola de Governo	A cada eleição (2027, 2031, 2035)	Capacitar 100% dos conselheiros empossados antes do início do exercício do mandato.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 105: Mutirão de Vistorias em Instituições de Acolhimento e Escolas	Inspeções periódicas de segurança, habitabilidade, acessibilidade e prevenção contra incêndio.	Prédios de atendimento infantil e escolas.	Ministério Público	Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Infraestrutura	Semestral (2026-2036)	Vistoriar 100% dos prédios da rede socioassistencial e de ensino.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Enfrentamento a Violências							
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 106: Elaboração do Diagnóstico Municipal sobre Violências Infantis	Mapeamento estatístico com georreferenciamento dos focos de violência e violações de direitos em Piancó.	Município de Piancó-PB.	Gestão do SUAS	CMDCA, Saúde, Educação e Segurança Pública	Bienal (2026, 2028, 2030, 2032, 2034, 2036)	Publicar 6 edições do diagnóstico municipal ao longo do decênio.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e	Ação 107: Projeto Escola Livre de Discriminação e	Campanhas de respeito à diversidade de gênero, orientação sexual e combate ao preconceito.	Adolescentes de 12 a 17 anos e profissionais da educação.	Secretaria de Educação	Secretaria da Juventude, CREAS e Direitos Humanos	Anual (2026-2036)	Executar oficinas temáticas em 100% das escolas de ensino fundamental II.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Enfrentamento a Violências	Homofobia/Transfobia						
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 108: Ações de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças	Campanhas de orientação sobre emissão precoce de RG, fotos atualizadas e providências em caso de sumiço.	Comunidade em geral e famílias com crianças.	Polícia Civil	Secretaria de Comunicação, Conselho Tutelar e CRAS	Anual (Maio / 2026-2036)	Distribuir 3.000 guias de orientação para pais e responsáveis no município.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e	Ação 109: Articulação para Concessão de BPC para	Orientações técnicas, emissão de laudos médicos e cadastramento no BPC (Benefício de	Crianças e adolescentes PcD de famílias de baixa renda.	CRAS / Cadastro Único	Secretaria de Saúde e INSS	2026-2036 (Permanente)	Encaminhar 100% das crianças elegíveis identificadas pela rede socioassistencial.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Enfrentamento a Violências	Crianças com Deficiência	Prestação Continuada).					
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 110: Atendimento Especializado a Crianças Vítimas de Queimaduras ou Lesões	Encaminhamento sanitário especializado e suporte socioassistencial complementar com insumos para tratamento.	Crianças de 0 a 11 anos vítimas de acidentes graves ou agressões.	Secretaria de Saúde	CRAS e CREAS	2026-2036 (Fluxo Contínuo)	Garantir fornecimento de 100% dos insumos prescritos não cobertos pela farmácia básica.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e	Ação 111: Grupo de Apadrinhamento Afetivo e Financeiro	Regulamentação e promoção do Programa de Apadrinhamento de Crianças Acolhidas.	Crianças e adolescentes em acolhimento institucional com remotas chances de reintegração.	Poder Judiciário (Vara da Infância)	CREAS, CMDCA e OSCs	2026-2028 (Regulamentação e Execução)	Cadastrar no mínimo 10 padrinhos/madrinhas afetivos qualificados.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Enfrentamento a Violências							
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 112: Atividades do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	Ações permanentes de sensibilização do comércio, agricultura e lavadores de carros em Piancó.	Sociedade em geral, comerciantes e feirantes.	Gestão do SUAS (Comitê PETI)	CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e Auditoria do Trabalho	Permanente (2026-2036)	Realizar 4 campanhas de campo anuais nos períodos de safra e festividades.
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e	Ação 113: Criação de Ouvidoria / Canal de Denúncia	Criação de aba/canal específico e anônimo no site da Prefeitura para relatos de abuso contra crianças.	Cidadãos do município de Piancó.	Secretaria de Comunicação	Conselho Tutelar, CREAS e Ouvidoria Geral	2026 (Lançamento e Manutenção)	Manter o canal disponível 24h por dia com triagem diária das denúncias.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Enfrentamento a Violências	Digital Municipal						
Eixo 3: Proteção Especial, Escuta Especializada e Enfrentamento a Violências	Ação 114: Avaliação do Tempo de Permanência das Medidas Protetivas	Reavaliação trimestral conjunta (CREAS e Judiciário) da necessidade de manutenção das medidas de proteção.	Crianças e adolescentes com medida de proteção aplicada.	CREAS	Poder Judiciário e Ministério Público	Trimestral (2026-2036)	Reavaliar 100% dos processos protetivos em curso a cada 90 dias.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo	Ação 115: Gestão Municipal das Medidas Socioeducativa	Execução e acompanhamento técnico das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de	Adolescentes de 12 a 17 anos em cumprimento de MSE em meio aberto.	CREAS (Equipe SINASE)	Poder Judiciário, Ministério Público e CRAS	2026-2036 (Permanente)	Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) para 100% dos adolescentes em até 45 dias.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
e Preparação para o Trabalho	s em Meio Aberto	Serviços à Comunidade (PSC).					
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Ação 116: Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE)	Monitoramento, avaliação e revisão do Plano Decenal Municipal do SINASE de Piancó.	Adolescentes em cumprimento de MSE e egressos do sistema socioeducativo.	Secretaria de Assistência Social	CMDCA, CREAS, Judiciário e MP	2026, 2030, 2034 (Revisões Periódicas)	Manter o Plano do SINASE atualizado e aprovado pelo CMDCA.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio	Ação 116: Projeto Jovem Aprendiz Piancoense	Articulação com empresários e órgãos públicos para contratação de	Adolescentes de 14 a 17 anos oriundos de famílias	Secretaria da Juventude / Administração	CREAS, CRAS, Empresas Locais e Sistema S	2026-2036 (Anual)	Inserir no mercado formal de trabalho no mínimo 30

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho		jovens aprendizes com cota para o SUAS.	acompanhadas pelo PAIF/PAEFL.				jovens aprendizes por ano.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Ação 117: Cursos de Formação Profissionaliza nte para Adolescentes	Oferta de cursos rápidos de informática, mecânica, corte e costura, culinária e eletricista.	Adolescentes de 14 a 17 anos prioritariamente em situação de vulnerabilidade.	Secretaria da Juventude	CRAS, CREAS, IFPB / SENAI / SENAC	Semestral (2026-2036)	Certificar 100 adolescentes por ano nos cursos profissionalizantes oferecidos.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Ação 118: Fórum Municipal da Juventude e Comitê de Protagonismo	Realização do Fórum Anual de Debates da Juventude e incentivo ao Grêmio Estudantil nas escolas.	Adolescentes e jovens de 12 a 17 anos .	Secretaria da Juventude	Secretaria de Educação e CMDCA	Anual (2026-2036)	Realizar 1 Fórum Municipal da Juventude por ano com participação de 200 jovens.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação	Ação 119: Oficinas de Preparação para o Enem e Vestibulares	Aulas de revisão, técnicas de redação e simulados gratuitos para estudantes de escolas públicas.	Adolescentes de 15 a 17 anos da rede pública estadual/municipal.	Secretaria de Educação	Secretaria da Juventude e Voluntários	Semestral (2026-2036)	Atender 150 estudantes de famílias do CadÚnico por ano na preparação acadêmica.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
para o Trabalho							
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Ação 120: Atividades Esportivas no SCFV para Adolescentes	Treinos regulares de futsal, handebol, vôlei, judô e capoeira nos ginásios municipais de Piancó.	Adolescentes de 12 a 17 anos atendidos no SCFV.	Secretaria de Esporte	SCFV e CRAS	2026-2036 (Contínuo)	Atender 200 adolescentes por ano nas modalidades esportivas comunitárias.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto),	Ação 121: Orientação Vocal, Musical e Coral Juvenil	Aulas de canto coral, violão e teoria musical para adolescentes em	Adolescentes de 12 a 17 anos.	Secretaria de Cultura	SCFV e OSCs	2026-2036 (Contínuo)	Formar 1 Coral Juvenil Municipal com pelo menos 30 vozes ativas.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Protagonismo e Preparação para o Trabalho		vulnerabilidade social.					
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Ação 121: Oficinas de Empreendedorismo e Educação Financeira Juvenil	Aulas sobre planejamento financeiro, criação de pequenos negócios, vendas online e marketing.	Adolescentes de 15 a 17 anos.	Secretaria da Juventude	SEBRAE, Finanças e CRAS	Semestral (2026-2036)	Capacitar 80 jovens por ano no programa de jovens empreendedores.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE	Ação 122: Rodas de Conversa sobre	Debates interventivos e educativos no	Adolescentes de 12 a 17 anos.	Secretaria de Saúde (CAPS-ad)	Secretaria de Educação, CREAS e PM	Semestral (2026-2036)	Realizar rodas de conversa em 100% das turmas de

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
(Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas	CAPS-ad e escolas abordando dependência e saúde.					ensino fundamental II e médio.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Ação 122: Inserção de Adolescentes em MSE em Cursos de Qualificação	Encaminhamento prioritário e de vagas reservadas em cursos profissionalizantes para jovens em MSE.	Adolescentes em cumprimento de LA e PSC.	CREAS (SINASE)	Secretaria da Juventude e IFPB / Sistema S	2026-2036 (Permanente)	Garantir 100% dos adolescentes em MSE qualificados em ao menos 1 curso.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Ação 123: Acompanhamento da Frequência Escolar dos Adolescentes em MSE	Monitoramento quinzenal e articulação pedagógica para evitar o abandono escolar de jovens em MSE.	Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida ou PSC.	CREAS	Secretaria de Educação e Escolas Estaduais	Contínuo	Manter 100% dos adolescentes em cumprimento de MSE matriculados e assíduos.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação	Ação 124: Serviços de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Parceria com secretarias para alocação de adolescentes em PSC em tarefas pedagógicas e comunitárias.	Adolescentes cumpridores de PSC aplicada pelo Judiciário.	CREAS	Secretarias de Meio Ambiente, Cultura, Educação e Esporte	2026-2036 (Permanente)	Ofertar locais adequados e protetivos para 100% dos cumpridores de PSC.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
para o Trabalho							
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Ação 125: Projeto Carteira de Trabalho Digital e Primeiro Emprego	Atendimento especial para emissão de CPF, Título de Eleitor e Carteira de Trabalho Digital para adolescentes.	Adolescentes de 14 a 17 anos.	Secretaria de Administração	Secretaria da Juventude e Justiça Eleitoral	Anual (2026-2036)	Atender 200 adolescentes por ano no mutirão de documentação para o trabalho.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto),	Ação 126: Acompanhamento Familiar de Adolescentes	Inclusão obrigatória das famílias dos adolescentes em MSE em	Famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	CREAS	CRAS e Secretaria de Saúde	2026-2036 (Permanente)	Acompanhar 100% das famílias dos socioeducandos

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Protagonismo e Preparação para o Trabalho	em Conflito com a Lei	atendimentos do PAEFI e PAIF.					com plano de atendimento.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Ação 127: Capacitação sobre Saúde Sexual e Reprodutiva na Adolescência	Palestras e distribuição orientada de preservativos e métodos contraceptivos na atenção básica.	Adolescentes de 12 a 17 anos.	Secretaria de Saúde	Secretaria de Educação e CRAS	Semestral (2026-2036)	Reduzir em 25% os casos de gravidez não planejada na adolescência em Piancó.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE	Ação 128: Inclusão Digital	Oficinas de lógica de programação, criação de sites e	Adolescentes de 14 a 17 anos.	Secretaria da Juventude CMDCA	Secretaria de Administração	Anual (2026-2036)	Formar 50 adolescentes por ano nos cursos de

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
(Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Avançada e Programação Básica	manutenção de computadores.					informática avançada.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Ação 129: Apoio a Adolescentes Egressos do Acolhimento ou Internação	Plano de transição para a vida adulta com suporte para moradia, trabalho e continuidade dos estudos.	Egressos de acolhimento institucional ou internação socioeducativa ao atingir 18 anos.	CREAS	CRAS, Habitação e Secretaria da Juventude	2026-2036 (Conforme Demanda)	Elaborar plano de autonomia para 100% dos jovens egressos.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Ação 130: Oficina de Audiovisual e Produção de Documentários Locais	Capacitação para filmagem, edição e roteiro retratando a história e cultura de Piancó.	Adolescentes de 13 a 17 anos .	Secretaria de Cultura	Secretaria de Comunicação e SCFV	Anual (2026-2036)	Produzir através dos alunos 2 curtas-metragens/documentários por ano.
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação	Ação 131: Atendimento Psicológico a Adolescentes com Inadequação Escolar	Atendimento psicológico focado em problemas comportamentais, fobia social e retenção escolar .	Adolescentes de 12 a 17 anos da rede pública.	Secretaria de Saúde (CAPS/eMulti)	Secretaria de Educação	2026-2036 (Permanente)	Reduzir em 50% o abandono escolar por motivos de sofrimento psíquico .

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
para o Trabalho							
Eixo 4: Adolescentes, SINASE (Meio Aberto), Protagonismo e Preparação para o Trabalho	Ação 132: Encontro de Avaliação do Cumprimento do SINASE em Piancó	Seminário anual com o Poder Judiciário, MP e Defensoria para analisar a eficácia das MSE.	Profissionais do sistema socioeducativo e do sistema de justiça.	CREAS	Poder Judiciário, MP, DPE e CMDCA	Anual (2026-2036)	Realizar 1 seminário de avaliação anual com publicação de relatório estatístico.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA,	Ação 133: Reestruturação e Fortalecimento	Apoio administrativo, fornecimento de sala equipada, apoio de	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Secretaria de Administração	Secretaria de Assistência Social e CMDCA	2026-2036 (Permanente)	Manter 100% da infraestrutura administrativa e operacional do

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Capacitação e Monitoramento	do CMDCA de Piancó	secretariado e transporte para conselheiros.					CMDCA em funcionamento.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	Ação 134: Captação de Recursos e Fortalecimento do FIA	Campanhas de destinação do Imposto de Renda (Pessoa Física e Jurídica) para o Fundo da Infância (FIA).	Contribuintes do IR, empresários, contadores e população em geral.	CMDCA	Secretaria de Finanças, Comunicação e Delegacia da Receita Federal	Anual (Março-Abril / 2026-2036)	Aumentar em 50% a arrecadação de doações dedutíveis do IR para o FIA de Piancó.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA,	Ação 135: Conferência Municipal dos Direitos da	Realização da Conferência Municipal ordinária com ampla participação	Sociedade civil, crianças, adolescentes e trabalhadores da rede.	CMDCA	Secretaria de Assistência Social e Demais Secretarias	Bienal (2027, 2029, 2031, 2033, 2035)	Realizar 100% das edições bienais da Conferência Municipal no

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Capacitação e Monitoramento	Criança e Adolescente	popular e escolha de delegados.					prazo regulamentar.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	Ação 136: Capacitação Permanente da Rede de Proteção (Escola do SUAS)	Plano Anual de Formação Continuada para os técnicos do CRAS, CREAS, CadÚnico e Gestão.	Assistentes sociais, psicólogos, educadores e coordenadores do SUAS.	Gestão do SUAS	CMDCA e Instituições de Ensino Superior	Anual (2026-2036)	Oferecer no mínimo 80 horas de capacitação por ano para cada trabalhador do SUAS.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA,	Ação 137: Reuniões Intersetoriais do Sistema de	Reuniões mensais de alinhamento técnico de fluxos entre SUAS, Saúde,	Equipes técnicas da rede de proteção do município.	Gestão do SUAS	Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Judiciário e MP	Mensal (2026-2036)	Realizar 12 reuniões intersetoriais por ano para discussão de casos e fluxos.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Capacitação e Monitoramento	Garantia de Direitos	Educação, Tutelar e Justiça.					
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	Ação 138: Diagnóstico Decenal da Situação da Infância em Piancó-PB	Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial atualizado da Criança e do Adolescente.	Município de Piancó-PB.	Gestão do SUAS	CMDCA, IBGE e Universidades	2026 e 2031 (A cada 5 anos)	Publicar o documento do Diagnóstico Socioterritorial amplamente ilustrado com dados.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA,	Ação 139: Manutenção do CadÚnico e Busca Ativa de	Busca ativa em comunidades rurais isoladas para inclusão no Cadastro Único.	Famílias com crianças em extrema pobreza não cadastradas no CadÚnico.	Cadastro Único	CRAS, Agentes de Saúde e Lideranças Rurais	2026-2036 (Permanente)	Manter taxa de atualização do CadÚnico municipal acima de 85%.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Capacitação e Monitoramento	Famílias Sem Cobertura						
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	Ação 140: Supervisão Técnica Sistemática às Equipes do CRAS e CREAS	Encontros de supervisão técnica com consultoria externa para análise de casos complexos.	Equipes de referência do PAIF e PAEFI.	Gestão do SUAS	Consultoria Especializada / Universidades	Mensal (2026-2036)	Realizar 12 sessões de supervisão técnica por ano para as equipes do SUAS.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento	Ação 141: Aquisição de Veículos para a	Renovação da frota de veículos do CRAS, CREAS e	Equipamentos do SUAS em Piancó-PB.	Secretaria de Administração	Secretaria de Assistência Social	2026-2029 (Aquisições e Renovação)	Adquirir 3 veículos novos e adaptados para

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
o do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	Rede Socioassistencial	Gestão do SUAS para visitas rurais.					deslocamentos nas zonas rurais.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA, Capacitação e	Ação 142: Adequação de Acessibilidade Física nos Prédios Públicos da Infância	Reformas para garantia de acessibilidade (rampas, banheiros adaptados, piso tátil) no SUAS, Saúde e Escolas.	Crianças, adolescentes e familiares PcD.	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Assistência Social, Educação e Saúde	2026-2030 (Faseamento de Obras)	Reformar e adaptar 100% dos prédios da rede de atendimento infantil.

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
Monitoramento							
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	Ação 143: Monitoramento do Cumprimento do Orçamento Criança (OCM)	Identificação e rastreamento das dotações orçamentárias destinadas à infância na LOA.	Orçamento Geral do Município de Piancó (PPA, LDO e LOA).	Secretaria de Finanças	Gestão do SUAS e CMDCA	Anual (Elaboração da LOA / 2026-2036)	Garantir que o Orçamento Criança esteja discriminado no anexo da LOA.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento	Ação 144: Campanha de Divulgação do	Veiculação de spots de rádio, cartazes e postagens em redes	Sociedade civil de Piancó.	Secretaria de Comunicação	CMDCA	Semestral (2026-2036)	Veicular conteúdos explicativos em 100% das mídias

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
o do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	Papel do CMDCA e do FIA	sociais sobre o papel do Conselho.					oficiais da prefeitura.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	Ação 145: Monitoramento da Metas do Plano Decenal de Assistência Social	Relatório anual de avaliação das metas e indicadores do Plano Municipal de Assistência Social.	Política Municipal de Assistência Social do Município.	Gestão do SUAS	Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Anual (2026-2036)	Apresentar 100% dos relatórios anuais de monitoramento aprovados pelo CMAS.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento	Ação 146: Modernização Tecnológica	Troca periódica de computadores, impressoras,	Unidades físicas do CRAS, CREAS e Cadastro Único.	Secretaria de Administração (TI)	Secretaria de Assistência Social	Trienal (2026, 2029, 2032, 2035)	Renovar 100% dos equipamentos de informática

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
o do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	das Unidades do CRAS e CREAS						das unidades socioassistenciais.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	Ação 147: Manutenção do Selo UNICEF e Certificações de Qualidade	Cumprimento de todas as metas e sistêmicas para manutenção/conquista do Selo UNICEF.	Município de Piancó-PB e população infantojuvenil.	Comissão Municipal do Selo UNICEF	Todas as Secretarias Municipais e CMDCA	Ciclos de 4 Anos (2026, 2028, 2032, 2036)	Obter a aprovação e certificação do Selo UNICEF em todos os ciclos decenais.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento	Ação 148: Monitoramento das	Reuniões quadrimestrais da Instância de	Famílias beneficiárias com	Gestão do PBF / CadÚnico	Secretaria de Saúde, Educação e CMAS	Quadrimestral (2026-2036)	Atingir meta de acompanhamento superior a 90%

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
o do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	Condicionalidades do Programa Bolsa Família	Controle Social do PBF para acompanhamento.	crianças e adolescentes.				das condicionalidades de saúde e educação.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	Ação 150: Protocolo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Povos Tradicionais	Normatização do atendimento respeitoso à cultura e tradições das famílias ciganas e rurais.	Crianças e adolescentes de comunidades tradicionais.	Secretaria de Assistência Social	CMDCA, Cultura e Direitos Humanos	2026-2027 (Normatização e Treinamento)	Capacitar 100% dos técnicos do SUAS e Saúde sobre atendimento intercultural.
Eixo 5: Gestão, Fortalecimento	Ação 151: Comitê de Avaliação do	Criação da Comissão Executiva	Sistema de Garantia de Direitos do	CMDCA	Gabinete do Prefeito e Todas as Secretarias	Semestral (2026-2036)	Emitir 2 relatórios semestrais por ano sobre o

Eixo Estratégico	Ação	Descrição da Atividade	Público-Alvo	Responsável(is)	Parceiros	Período de Execução	Meta
o do Controle Social, FIA, Capacitação e Monitoramento	Plano Municipal de Ação (2026-2036)	Permanente para Acompanhamento e Avaliação deste Plano.	Município de Piancó-PB.				percentual de execução do Plano.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piancó constitui um ciclo sistemático e contínuo, destinado a verificar o cumprimento das metas, mensurar os impactos das ações e reorientar estratégias governamentais ao longo da vigência 2026–2036.

A coordenação política e técnica do monitoramento é de atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em cooperação direta com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Plano Decenal, a ser instituída formalmente por ato do Poder Executivo.

A sistemática de avaliação compreende três níveis complementares de acompanhamento:

O **monitoramento anual** consistirá na coleta de dados, análise de indicadores operacionais e elaboração do Relatório Anual de Execução do Plano Decenal, a ser apresentado pela Comissão Intersetorial e aprovado pelo CMDCA no último trimestre de cada exercício financeiro.

A **avaliação bienal** ocorrerá a cada dois anos, mediante a realização de seminários intersetoriais de avaliação com a presença da rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Justiça e sociedade civil, visando mensurar o alcance das metas de médio prazo e propor eventuais ajustes operacionais.

A **revisão quinquenal** será promovida em 2031 (metade da vigência do plano decenal), caracterizando-se por um processo reestruturante de análise profunda dos indicadores sociodemográficos do município, permitindo a adequação de metas, a inclusão de novas ações e o redirecionamento de prioridades orçamentárias perante eventuais mudanças na realidade local.

A prestação de contas dos resultados e a transparência pública do monitoramento serão asseguradas pela realização de Audiências Públicas Anuais na Câmara Municipal de Piancó, bem como pela publicação dos relatórios e do Painel Digital de Acompanhamento do Plano Decenal no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e no diário oficial.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piancó (2026–2036) consolida um marco histórico na gestão das políticas públicas e na defesa da infância e juventude no Sertão paraibano.

Este documento não se reduz a um conjunto abstrato de intenções formais, mas traduz uma carta de compromissos éticos, jurídicos e operacionais assumida pelo Poder Público e pela sociedade piancoense perante as presentes e futuras gerações.

A implementação bem-sucedida deste plano exige a manutenção contínua da vontade política dos gestores públicos, a articulação firme entre os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, a vigilância cidadã do CMDCA e o engajamento ativo de toda a comunidade. A proteção integral de nossas crianças e adolescentes constitui o investimento social mais transformador e indispensável para a construção de um município justo, próspero, inclusivo e livre de violências.

Submete-se o presente instrumento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA de Piancó–PB) para formal aprovação mediante Resolução do Colegiado, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional para homologação, promulgação e publicação oficial, garantindo sua imediata eficácia e vinculação às instâncias de planejamento governamental do Município de Piancó.

14 Referências Bibliográficas e Normativas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (LOAS). Brasília, DF: Presidência da República, 1993.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

BRASIL. **Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022**. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente (Lei Henry Borel). Brasília, DF: Presidência da República, 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024**. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). **Resolução nº 171, de 4 de dezembro de 2014**. Estabelece os parâmetros para a elaboração dos planos decenais dos direitos da criança e do adolescente. Brasília, DF: CONANDA, 2014.

IBGE. **Censo Demográfico 2022: Resultados do Universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.